



**ANEXO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de Preços para Contratação de empresa para organização e execução de mutirões, Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior, atividades pedagógicas, dentre outros, para o atendimento de demandas da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1.1.1. Para fins de referência, informa-se abaixo o endereço do Órgão Gerenciador:

**Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Coordenadoria Geral de Administração)**

a) **Endereço:** Rua Líbero Badaró, nº 616, 10º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01008-000

b) **CNPJ/MF:** 08.036.157/0001-89

**1.1.1.1. Quantitativo do órgão gerenciador**

| Grupo I | Estrutura                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade Estimada | Unidade |
|---------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|
| 1       | Box Truss em Alumínio Q15 | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento. | 400                 | M       |
| 2       | Box Truss Q 20            | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento. | 400                 | M       |
| 3       | Box Truss em Alumínio Q30 | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento. | 400                 | M       |
| 4       | Cabine de Tradução        | Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.                                   | 16                  | Unidade |

|    |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 5  | Estande I - Padrão                | Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do                                                                                                                                                                                                         | 400   | M²      |
| 6  | Estande II - Construído ou Misto  | Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante. | 400   | M²      |
| 7  | Extintor de Incêndio              | Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos                                                                                                                                                                                           | 80    | Unidade |
| 8  | Gerador de 80 KVA                 | Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                             | 18    | Unidade |
| 9  | Gerador de 180 KVA                | Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                            | 18    | Unidade |
| 10 | Gerador de 250 KVA                | Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                            | 18    | Unidade |
| 11 | Gradil                            | Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 500   | Unidade |
| 12 | Lycra                             | Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.000 | M²      |
| 13 | Banner em lona para Box Truss Q15 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.000 | M²      |
| 14 | Banner em lona para Box Truss Q20 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.000 | M²      |
| 15 | Banner em lona para Box Truss Q30 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.000 | M²      |
| 16 | Palco 1                           | Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                | 20    | Unidade |
| 17 | Palco 2                           | Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                  | 20    | Unidade |

|    |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |
|----|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 18 | Palco 3                            | Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20    | Unidade |
| 19 | Pítton                             | Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200   | Unidade |
| 20 | Prisma                             | Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo " V" sanduiche em 2 lados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1000  | Unidade |
| 21 | Porta Banner                       | Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20    | Unidade |
| 22 | Púlpito de Acrílico                | Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30    | Unidade |
| 23 | Praticável Telescópico             | Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.000 | M²      |
| 24 | Tenda Galpão                       | Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.500 | M²      |
| 25 | Tenda Chapéu de Bruxa              | Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofo com fechamento lateral e estaqueada com peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.500 | M²      |
| 26 | Teleprompter                       | Tela que exhibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8     | Unidade |
| 27 | Banheiro Químico Standard          | Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino                                                                                                                                 | 100   | Unidade |
| 28 | Banheiro Químico PNE               | Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. | 100   | Unidade |
| 29 | Totem dispensador de álcool em gel | Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40    | Unidade |
| 30 | Totem dispensador de senha         | Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.                                                                                                                                                                                                                                                           | 40    | Unidade |

|                 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 31              | Termômetro clínico infravermelho sem contato                  | Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g. | 40                         | Unidade        |
| 32              | Climatizador Aspersivo                                        | Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                        | Diária         |
| 33              | Cabine Fotográfica e vídeos                                   | Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.                                                                                                                                                                                   | 3                          | Diária         |
| <b>Grupo II</b> | <b>Transporte</b>                                             | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 34              | Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista     | Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.                                                                                                                                                                                                             | 100                        | Diária         |
| 35              | Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista           | Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.                                                                                                                                                                                                     | 100                        | Diária         |
| 36              | Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista | Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular                                                                                                                                                                                                                             | 100                        | Diária         |
| 37              | Locação de carro executivo                                    | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)                                                                                                                                                                                          | 100                        | Diária         |
| 38              | Locação de carro acessível                                    | Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)                                                                                                                                                     | 100                        | Diárias        |
| 39              | Locação de carro executivo/acessível                          | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária)                                                                                                                                                                                               | 200                        | horas          |

| <b>Grupo III</b> | <b>Mobiliário</b>                                           | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
|------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 40               | Banqueta                                                    | Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                        | Unidade        |
| 41               | Cadeira de Ferro Estofada                                   | Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.000                      | Unidade        |
| 42               | Cadeira para evento                                         | cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 500                        | Unidade        |
| 43               | Cadeira de plástico                                         | Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO. | 5.000                      | Unidade        |
| 44               | Bistrô                                                      | Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa                                                                                                                                                                                                                                                             | 50                         | Unidade        |
| 45               | Lixeira Grande                                              | Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.                                                                                                                                                                                                                                                     | 50                         | Unidade        |
| 46               | Lixeira Pequena                                             | Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50                         | Unidade        |
| 47               | Mesa Plástica Quadrada                                      | Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.                                                                                                                                                                                                    | 1.000                      | Unidade        |
| 48               | Mesa Plástica Redonda                                       | Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.                                                                                                                                                                                    | 1.000                      | Unidade        |
| 49               | Poltrona                                                    | Poltrona de 01 lugar, estofada, courino ou tecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30                         | Unidade        |
| 50               | Pranchão                                                    | Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).                                                                                                                                                                                                                      | 100                        | Unidade        |
| 51               | Tapete                                                      | Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20                         | Unidade        |
| 52               | Aparador                                                    | aparador decorativo versátil para ambientes ( Madeira ou acrílico)                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30                         | Unidade        |
| 53               | Mesa de apoio                                               | mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40                         | Unidade        |
| 54               | Mesa de Centro                                              | mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40                         | Unidade        |
| 55               | Sofá 02 Lugares                                             | Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30                         | Unidade        |
| 56               | Sofá 03 Lugares                                             | Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30                         | Unidade        |
| 57               | Toalha de Mesa Redonda                                      | Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.000                      | Unidade        |
| 58               | Toalha de Mesa Retangular                                   | Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.000                      | Unidade        |
| 59               | Suporte para placa de inauguração                           | Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática                                                                                                             | 30                         | Unidade        |
| <b>Grupo IV</b>  | <b>Sonorização e iluminação</b>                             | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 60               | Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas  | Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                                      | 100                        | Diária         |
| 61               | Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas | Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                                     | 50                         | Diária         |
| 62               | Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas | Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                                     | 50                         | Diária         |
| 63               | Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas | Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                                     | 30                         | Diária         |

|    |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |         |
|----|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 64 | Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas | Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15  | Diária  |
| 65 | Caixa de Som Ativa 800 watts                                 | Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 | Unidade |
| 66 | Caixa de Som ativa 400 watts                                 | Caixas se som de 400 watts 8" para P.A., Fly e SideW 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100 | Unidade |
| 67 | CD J                                                         | CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16  | Unidade |
| 68 | CD Player                                                    | CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 16  | Unidade |
| 69 | Distribuidor de Áudio                                        | Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50  | Unidade |
| 70 | Equalizador                                                  | Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estereofônicos ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50  | Unidade |
| 71 | Mesa de Som 16 Canais                                        | Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100 | Unidade |
| 72 | Mesa de Som 24 Canais                                        | Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50  | Unidade |
| 73 | Microfone sem Fio                                            | Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100 | Unidade |
| 74 | Microfone Head Set                                           | Mini microfone auricular head-set ou ear- set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100 | Unidade |
| 75 | Microfone Multidirecional Gooseneck                          | Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 | Unidade |
| 76 | Microfone de lapela                                          | Microfone tipo lapela sem fio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100 | Unidade |
| 77 | Passa Cabos                                                  | Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600 | M       |
| 78 | Pedestal Girafa                                              | Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50  | Unidade |
| 79 | Pedestal Mesa                                                | Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50  | Unidade |
| 80 | Rádio Comunicador                                            | Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100 | Unidade |
| 81 | Retorno de Som Ativo                                         | Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20  | Unidade |
| 82 | Set Cabos e Acessórios                                       | Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento. | 90  | Unidade |

|                |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 83             | Tripés/Suporte de Caixa                                            | Tripés/suporte de caixa com 2 estágios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 36                         | Unidade        |
| 84             | Mesa Iluminação 24 Canais                                          | Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16                         | Unidade        |
| 85             | Rack Dimmer                                                        | Rack Dimmer de luz digital - 12 canais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40                         | Unidade        |
| 86             | Refletor Elipsoidal                                                | Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40                         | Unidade        |
| 87             | Refletor Fresnel                                                   | Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40                         | Unidade        |
| 88             | Refletor HQI                                                       | Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40                         | Unidade        |
| 89             | Refletor LED                                                       | Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40                         | Unidade        |
| 90             | Refletor Par 64 Foco 5                                             | Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40                         | Unidade        |
| 91             | Mesa Iluminação 48 Canais                                          | Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16                         | Unidade        |
| 92             | Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)    | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elyppo 750W 01 mesa de luz 8 canais<br>*Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                                                                                    | 20                         | Diária         |
| 93             | Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas) | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elyppo 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                                                 | 20                         | Diária         |
| 94             | Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas) | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elyppsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                       | 20                         | Diária         |
| <b>Grupo V</b> | <b>Multimídia</b>                                                  | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 95             | Gravação de Áudio e vídeo                                          | Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento. | 200                        | Diária         |
| 96             | Laser Pointer                                                      | Ponteiro luminoso para uso em projeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8                          | Unidade        |
| 97             | Tela de Projeção 210"                                              | Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | Unidade        |
| 98             | Tela de Projeção 300"                                              | Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | Unidade        |
| 99             | TV Plasma / LCD / LED de 42'                                       | TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20                         | Unidade        |
| 100            | TV Plasma / LCD / LED de 52'                                       | TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40                         | Unidade        |
| 101            | TV Plasma / LCD / LED de 60'                                       | TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20                         | Unidade        |
| 102            | Telão de LED                                                       | Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.                                                                                                                                                                                                                                                 | 10                         | M²             |

|     |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |
|-----|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 103 | Notebook Avançado               | Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.                                                                                                                                                                                                                     | 80 | Unidade |
| 104 | Notebook Básico                 | Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 80 | Unidade |
| 105 | Impressora multifuncional laser | Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memoria mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos:<br>Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m<br>Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v.<br>Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador | 80 | Unidade |
| 106 | Roteador                        | Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 80 | Unidade |
| 107 | Roteador                        | Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 80 | Unidade |
| 108 | Modem 4g/5g                     | Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 80 | Unidade |
| 109 | Serviço de Internet             | A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 80 | Diária  |
| 110 | Câmera Vídeo                    | Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 80 | Unidade |
| 111 | Tripé                           | Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 80 | Unidade |

|                 |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                |
|-----------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 112             | Técnico de TI N2                                         | Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200                        | Diária         |
| 113             | Serviço técnico para evento Itinerante                   | A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos. | 200                        | Diária         |
| <b>Grupo VI</b> | <b>Comunicação Visual</b>                                | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 114             | Adesivo                                                  | Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4.000                      | M²             |
| 115             | Adesivo - comunicação acessível                          | Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.000                      | M²             |
| 116             | Pulseiras descartáveis coloridas                         | Pulseira de identificação personalizada para evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.000                     | Unidade        |
| 117             | Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível | Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10.000                     | Unidade        |
| 118             | Banner                                                   | Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.500                      | Unidade        |
| 119             | Banner - Comunicação acessível                           | Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.500                      | Unidade        |
| 120             | Crachá                                                   | Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.000                     | Unidade        |
| 121             | Crachá - Comunicação Acessível                           | Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000                     | Unidade        |
| 122             | Faixa                                                    | Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.500                      | Unidade        |
| 123             | Faixa - comunicação acessível                            | Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.500                      | Unidade        |
| 124             | Fundo de palco                                           | Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 840                        | M²             |
| 125             | Fundo de palco - comunicação acessível                   | Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 840                        | M²             |
| 126             | Saia de Palco em Lona                                    | Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.000                      | M²             |
| 127             | Blimp de Comunicação                                     | Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0,cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20                         | Unidade        |

|                  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                |
|------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 128              | Móviles                                   | Móviles em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 600                        | Unidade        |
| 129              | Placa em Aço Inox                         | Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30                         | Unidade        |
| 130              | Placa em Aço Inox - Comunicação acessível | Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30                         | Unidade        |
| 131              | Placa em Aço Inox                         | Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30                         | Unidade        |
| 132              | Placa em Aço Inox- Comunicação acessível  | Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30                         | Unidade        |
| <b>Grupo VII</b> | <b>Serviços</b>                           | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 133              | Serviço de Garçom/Garçonete               | O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades.                                                                | 100                        | Diária         |
| 134              | Serviços Gerais                           | Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos                                                                                                                                         | 600                        | Diária         |
| 135              | Cerimonialista                            | Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc                                                                                                                                                                                           | 40                         | Diária         |
| 136              | Serviço de estenotipia                    | Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                        | horas          |
| 137              | Serviço de audiodescrição                 | Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                        | horas          |
| 138              | Serviço de guia intérprete                | Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                        | horas          |
| 139              | Intérprete de línguas                     | Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                        | horas          |
| 140              | Serviço de Recepção                       | Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino) | 200                        | Diária         |

|     |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 141 | Serviço de votação interativa eletrônica                                                              | Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos <u>dados digitados</u> a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.                         | 25  | Diária |
| 142 | Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)                                                              | Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.                                                                                                                                                                                                           | 50  | Diária |
| 143 | Serviço de Segurança Noturno                                                                          | Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 500 | Diária |
| 144 | Serviço de operador de mesa de som                                                                    | Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demais equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.                                                                                                               | 200 | Diária |
| 145 | Serviço de operação de áudio e vídeo                                                                  | Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 200 | Diária |
| 146 | Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming | Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.                                                                                                                                                                                                                                       | 200 | Diária |
| 147 | Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.                      | Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.                                                 | 200 | Diária |
| 148 | Sistema de Credenciamento                                                                             | Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 | Diária |
| 149 | Trabalhadores operacionais de carga                                                                   | Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 200 | Diária |
| 150 | Serviço de Motorista Van                                                                              | Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 500 | Diária |
| 151 | Serviço de recreação                                                                                  | Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual | 50  | Diária |
| 152 | Bombeiro Civil                                                                                        | Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.                                                                                                                                                                                           | 100 | Diária |

|                   |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 153               | Personagens vivos                                              | Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10                         | Diária         |
| <b>Grupo VIII</b> | <b>Serviços Musicais</b>                                       | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 154               | Atração Musical – voz violão e percussão                       | Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB | 20                         | Diária         |
| 155               | Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes  | Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.                                                                                                   | 20                         | Diária         |
| 156               | Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros | Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20                         | Diária         |
| <b>Grupo IX</b>   | <b>Papelaria e Impressos</b>                                   | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 157               | Envelopes                                                      | Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.000                      | Unidade        |
| 158               | Convite                                                        | Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.                                                                                                                                                                                                              | 200                        | Unidade        |
| 159               | Pasta personalizada com bolsa                                  | Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1200                       | Unidade        |
| 160               | Bloco personalizado                                            | Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1200                       | Unidade        |
| 161               | Certificados                                                   | Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1200                       | Unidade        |
| 162               | Capa de certificados                                           | Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1200                       | Unidade        |
| <b>Grupo X</b>    | <b>Decoração e Ambientação</b>                                 | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 163               | Arranjo de Flores I (centro de mesa)                           | Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                                                                                          | 500                        | Unidade        |
| 164               | Arranjo de Flores II                                           | Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                         | 60                         | Unidade        |
| 165               | Vaso Ornamental                                                | Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                  | 15                         | Unidade        |
| 166               | Arranjo de mesa I                                              | Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                                                           | 150                        | Unidade        |

|                 |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                |
|-----------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 167             | Arranjo de mesa II                        | Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                      | 50                         | Unidade        |
| 168             | Arranjo de banheiro                       | arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                    | 50                         | Unidade        |
| 169             | Arranjo de chão                           | arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                                               | 50                         | Unidade        |
| 170             | Árvore de Natal artificial                | Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.                                                                                                                                                                               | 20                         | Unidade        |
| <b>Grupo XI</b> | <b>Material Corporativo Personalizado</b> | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 171             | Camisetas                                 | Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.                                                                                                                                                                                                                               | 10.000                     | Unidade        |
| 172             | Bonés                                     | Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10.000                     | Unidade        |
| 173             | Caderno A5                                | Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.                                                                                                                                                              | 10.000                     | Unidade        |
| 174             | Caderneta                                 | Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel off-set 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).                                        | 10.000                     | Unidade        |
| 175             | Base de carregamento por Indução 3 em 1   | Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, Iwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução Qi. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores | 10.000                     | Unidade        |
| 176             | Caixa de Som Multimídia a prova d'Água    | Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.                                                                                                                                    | 10.000                     | Unidade        |
| 177             | Power bank / carregador portátil          | Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10.000                     | Unidade        |
| 178             | Sacolas ecológicas recicláveis            | Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada                                                                                                                                                                                               | 10.000                     | Unidade        |
| 179             | Squeeze térmico                           | Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser                                                                                      | 10.000                     | Unidade        |
| 180             | Umidificador Ultrassônico LED             | Umidificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umidificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser                                                                         | 10.000                     | Unidade        |
| 181             | Pen drive                                 | Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10.000                     | Unidade        |
| 182             | Sacola Térmica                            | Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10.000                     | Unidade        |
| 183             | Squeeze em alumínio                       | Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10.000                     | Unidade        |

|                  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 184              | Squeeze plástico resistente                                            | Squeeze plástico resistente personalizado 600ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.000                     | Unidade        |
| 185              | Copo térmico                                                           | Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.000                     | Unidade        |
| 186              | Caneca personalizada                                                   | Caneca porcelana 325ml, personalizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10.000                     | Unidade        |
| 187              | Caderno com Caneta                                                     | Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10.000                     | Unidade        |
| 188              | Kit pasta completa                                                     | Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.000                     | Unidade        |
| 189              | Pin personalizado                                                      | Pin de metal personalizado em relevo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.000                     | Unidade        |
| 190              | Caneta com logomarca                                                   | Caneta personalizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.000                     | Unidade        |
| 191              | Marca página                                                           | Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10.000                     | Unidade        |
| 192              | Material didático para atividades em eventos de "Educação em Direitos" | Itens de papelaria diversos para uso em eventos de "Educação em Direitos" - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.000                     | Unidade        |
| <b>Grupo XII</b> | <b>Alimentos e Bebidas</b>                                             | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 193              | Águam mineral sem gás                                                  | Em copos plásticos lacrados de 200 ml.<br>Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10.000                     | Unidade        |
| 194              | Café e chá durante o evento                                            | Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.000                     | Participante   |
| 195              | Almoço ou jantar                                                       | <p>Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira:</p> <p>a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes— três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades);</p> <p>b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i>, prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses),</p> <p>c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores;</p> <p>1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades);</p> <p>2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados</p> | 1500                       | Participante   |

| Grupo XIII | Locação de Espaço                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade Estimada | Unidade |
|------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|
| 196        | Espaço com capacidade para até 100 pessoas        | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 20                  | Diária  |
| 197        | Espaço com capacidade para até 200 pessoas        | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 20                  | Diária  |
| 198        | Espaço com capacidade para 300 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 20                  | Diária  |
| 199        | Espaço com capacidade para 400 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 20                  | Diária  |
| 200        | Espaço com capacidade para 500 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 20                  | Diária  |
| 201        | Espaço com capacidade para 600 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 20                  | Diária  |
| 202        | Espaço com capacidade para 700 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 20                  | Diária  |
| 203        | Espaço com capacidade para 800 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 20                  | Diária  |
| Grupo XIV  | Serviço de Hotelaria                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade Estimada | Unidade |
| 204        | Apartamento single em hotel de categoria Superior |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50                  | Diária  |

|     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 205 | Apartamento single em hotel de categoria Luxo                        | Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50 | Diária |
| 206 | Apartamento Double em hotel de categoria Superior                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50 | Diária |
| 207 | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50 | Diária |
| 208 | Apartamento single em hotel de categoria Superior                    | Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50 | Diária |
| 209 | Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito | espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo como porte e perfil do evento e também: a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300 pessoas. | 7  | Diária |

|     |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 210 | Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro                                                        | <p>Cardápio</p> <p>Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Água mineral com e sem gás;</li> </ul> <p>•02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e</p> <p>•02 (duas) tipos de refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gelo</li> </ul> <p>Prato principal:</p> <p>•03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino);</p> <p>•02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda, ceasar, limão siciliano e italiano;</p> <p>•Arroz branco e Arroz Integral;</p> <p>•02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu;</p> <p>•Purê de batatas;</p> <p>•Lagarto ao molho madeira;</p> <p>•Opção proteína vegetariana;</p> <p>•Filé de frango grelhado;</p> <p>•02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e</p> <p>•02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo;</p> <p>•Lasanha de berinjela vegetariana</p> <p>•Queijo parmesão ralado à parte.</p> <p>Sobremesa:</p> <p>•Torta holandesa;</p> <p>•Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e</p> <p>•Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados).</p> <p>Serviço de finalização:</p> <p>•Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em sachês.</p> <p>Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade.</p> <p>Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor.</p> <p>O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.</p> | 1500 | Participante |
| 211 | Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento | <p>O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7    | Diária       |

1.1.2. Para fins de referência, informa-se abaixo o endereço do Órgão Participante:

**Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:**

**a) Endereço:** Rua Líbero Badaró, nº 616, 4º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01008-000

## 1.1.2.1. Quantitativo do Órgão Participante

| Grupo I | Estrutura                        | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade Estimada EDEPE | Unidade |
|---------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|
| 1       | Box Truss em Alumínio Q15        | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.                                                                                                                                                                     | 400                       | M       |
| 2       | Box Truss Q 20                   | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.                                                                                                                                                                     | 400                       | M       |
| 3       | Box Truss em Alumínio Q30        | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.                                                                                                                                                                     | 400                       | M       |
| 4       | Cabine de Tradução               | Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/phones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.                                                                                                                                                                                                      | 12                        | Unidade |
| 5       | Estande I - Padrão               | Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do                                                                                                                                                                                                         | 240                       | M²      |
| 6       | Estande II - Construído ou Misto | Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante. | 240                       | M²      |
| 7       | Extintor de Incêndio             | Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos                                                                                                                                                                                           | 60                        | Unidade |
| 8       | Gerador de 80 KVA                | Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                             | 12                        | Unidade |
| 9       | Gerador de 180 KVA               | Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                            | 12                        | Unidade |
| 10      | Gerador de 250 KVA               | Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                            | 12                        | Unidade |
| 11      | Gradil                           | Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                       | Unidade |
| 12      | Lycra                            | Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.000                     | M²      |

|    |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |
|----|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 13 | Banner em lona para Box Truss Q15 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15                                                                                                                                                                                                                                                                                | 400   | M²      |
| 14 | Banner em lona para Box Truss Q20 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20                                                                                                                                                                                                                                                                                | 400   | M²      |
| 15 | Banner em lona para Box Truss Q30 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20                                                                                                                                                                                                                                                                                | 400   | M²      |
| 16 | Palco 1                           | Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.              | 20    | Unidade |
| 17 | Palco 2                           | Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                | 20    | Unidade |
| 18 | Palco 3                           | Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                | 20    | Unidade |
| 19 | Pítón                             | Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.                                                                                                                                                                                                                                                   | 200   | Unidade |
| 20 | Prisma                            | Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo " V" sanduiche em 2 lados                                                                                                                                                                                                                                               | 1500  | Unidade |
| 21 | Porta Banner                      | Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.                                                                                                                                                   | 500   | Unidade |
| 22 | Púlpito de Acrílico               | Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30    | Unidade |
| 23 | Praticável Telescópico            | Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.                                                                                                                       | 1.000 | M²      |
| 24 | Tenda Galpão                      | Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m. | 1.500 | M²      |
| 25 | Tenda Chapéu de Bruxa             | Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofo com fechamento lateral e estaqueada com peso.                                                                                                                                                                                             | 1.500 | M²      |

|                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 26              | Teleprompter                                              | Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24                               | Unidade        |
| 27              | Banheiro Químico Standard                                 | Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino                                                                                                                                 | 100                              | Unidade        |
| 28              | Banheiro Químico PNE                                      | Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. | 100                              | Unidade        |
| 29              | Totem dispensador de álcool em gel                        | Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40                               | Unidade        |
| 30              | Totem dispensador de senha                                | Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.                                                                                                                                                                                                                                                           | 0                                | Unidade        |
| 31              | Termômetro clínico infravermelho sem contato              | Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.               | 0                                | Unidade        |
| 32              | Climatizador Aspersivo                                    | Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                              | Diária         |
| 33              | Cabine Fotográfica e vídeos                               | Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.                                                                                                                                                                                                 | 0                                | Diária         |
| <b>Grupo II</b> | <b>Transporte</b>                                         | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 34              | Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista | Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.                                                                                                                                                                                                                           | 100                              | Diária         |
| 35              | Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista       | Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.                                                                                                                                                                                                                   | 100                              | Diária         |

|                  |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                |
|------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 36               | Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista | Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular                                                                         | 100                              | Diária         |
| 37               | Locação de carro executivo                                    | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)                                      | 100                              | Diária         |
| 38               | Locação de carro acessível                                    | Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre) | 100                              | Diárias        |
| 39               | Locação de carro executivo/acessível                          | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária)                                           | 200                              | horas          |
| <b>Grupo III</b> | <b>Mobiliário</b>                                             | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 40               | Banqueta                                                      | Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                              | Unidade        |
| 41               | Cadeira de Ferro Estofada                                     | Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500                              | Unidade        |
| 42               | Cadeira para evento                                           | cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500                              | Unidade        |
| 43               | Cadeira de plástico                                           | Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO.                                                                                                                     | 5.000                            | Unidade        |
| 44               | Bistrô                                                        | Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50                               | Unidade        |
| 45               | Lixeira Grande                                                | Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50                               | Unidade        |
| 46               | Lixeira Pequena                                               | Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50                               | Unidade        |
| 47               | Mesa Plástica Quadrada                                        | Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.000                            | Unidade        |
| 48               | Mesa Plástica Redonda                                         | Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500                              | Unidade        |
| 49               | Poltrona                                                      | Poltrona de 01 lugar, estofada, courino ou tecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10                               | Unidade        |
| 50               | Pranchão                                                      | Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                              | Unidade        |
| 51               | Tapete                                                        | Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5                                | Unidade        |
| 52               | Aparador                                                      | aparador decorativo versátil para ambientes ( Madeira ou acrílico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10                               | Unidade        |

|                 |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 53              | Mesa de apoio                                                | mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40                               | Unidade        |
| 54              | Mesa de Centro                                               | mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20                               | Unidade        |
| 55              | Sofá 02 Lugares                                              | Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10                               | Unidade        |
| 56              | Sofá 03 Lugares                                              | Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10                               | Unidade        |
| 57              | Toalha de Mesa Redonda                                       | Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos                                                                                                                                                                                                                                                    | 500                              | Unidade        |
| 58              | Toalha de Mesa Retangular                                    | Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo                                                                                                                                                                                                                                               | 1.000                            | Unidade        |
| 59              | Suporte para placa de inauguração                            | Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática                                                                                                  | 50                               | Unidade        |
| <b>Grupo IV</b> | <b>Sonorização e iluminação</b>                              | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 60              | Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas   | Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                           | 150                              | Diária         |
| 61              | Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas  | Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                          | 150                              | Diária         |
| 62              | Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas  | Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                          | 20                               | Diária         |
| 63              | Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas  | Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                          | 10                               | Diária         |
| 64              | Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas | Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                         | 10                               | Diária         |
| 65              | Caixa de Som Ativa 800 watts                                 | Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.                                                                                                                                                                        | 100                              | Unidade        |
| 66              | Caixa de Som ativa 400 watts                                 | Caixas se som de 400 watts 8" para P.A., Fly e SideW 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS                                                                                                                                                                                            | 100                              | Unidade        |
| 67              | CD J                                                         | CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook                                                                                                                                                                                                                                              | 0                                | Unidade        |
| 68              | CD Player                                                    | CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos                                                                                                                                                                                                                                                      | 0                                | Unidade        |
| 69              | Distribuidor de Áudio                                        | Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.                                                                                                                                                                                                                                          | 50                               | Unidade        |
| 70              | Equalizador                                                  | Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estereofônicos ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.                                                                                      | 100                              | Unidade        |
| 71              | Mesa de Som 16 Canais                                        | Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal. | 100                              | Unidade        |
| 72              | Mesa de Som 24 Canais                                        | Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal. | 100                              | Unidade        |
| 73              | Microfone sem Fio                                            | Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).                                                                                                                                               | 100                              | Unidade        |

|                |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 74             | Microfone Head Set                                                 | Mini microfone auricular head-set ou ear- set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                              | Unidade        |
| 75             | Microfone Multidirecional Gooseneck                                | Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                              | Unidade        |
| 76             | Microfone de lapela                                                | Microfone tipo lapela sem fio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                              | Unidade        |
| 77             | Passa Cabos                                                        | Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 600                              | M              |
| 78             | Pedestal Girafa                                                    | Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                              | Unidade        |
| 79             | Pedestal Mesa                                                      | Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50                               | Unidade        |
| 80             | Rádio Comunicador                                                  | Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                              | Unidade        |
| 81             | Retorno de Som Ativo                                               | Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                              | Unidade        |
| 82             | Set Cabos e Acessórios                                             | Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento. | 100                              | Unidade        |
| 83             | Tripés/Suporte de Caixa                                            | Tripés/suporte de caixa com 2 estágios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50                               | Unidade        |
| 84             | Mesa Iluminação 24 Canais                                          | Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                              | Unidade        |
| 85             | Rack Dimmer                                                        | Rack Dimmer de luz digital - 12 canais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                              | Unidade        |
| 86             | Refletor Elipsoidal                                                | Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                              | Unidade        |
| 87             | Refletor Fresnel                                                   | Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                              | Unidade        |
| 88             | Refletor HQI                                                       | Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                              | Unidade        |
| 89             | Refletor LED                                                       | Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                              | Unidade        |
| 90             | Refletor Par 64 Foco 5                                             | Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                              | Unidade        |
| 91             | Mesa Iluminação 48 Canais                                          | Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8                                | Unidade        |
| 92             | Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)    | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elypso 750W 01 mesa de luz 8 canais<br>*Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 300                              | Diária         |
| 93             | Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas) | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elypso 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40                               | Diária         |
| 94             | Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas) | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elypsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10                               | Diária         |
| <b>Grupo V</b> | <b>Multimídia</b>                                                  | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |

|     |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |
|-----|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 95  | Gravação de Áudio e vídeo       | Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200 | Diária  |
| 96  | Laser Pointer                   | Ponteiro luminoso para uso em projeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10  | Unidade |
| 97  | Tela de Projeção 210"           | Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150 | Unidade |
| 98  | Tela de Projeção 300"           | Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50  | Unidade |
| 99  | TV Plasma / LCD / LED de 42'    | TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20  | Unidade |
| 100 | TV Plasma / LCD / LED de 52'    | TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40  | Unidade |
| 101 | TV Plasma / LCD / LED de 60'    | TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100 | Unidade |
| 102 | Telão de LED                    | Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 550 | M²      |
| 103 | Notebook Avançado               | Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.                                                                                                                                                                                                                     | 80  | Unidade |
| 104 | Notebook Básico                 | Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 80  | Unidade |
| 105 | Impressora multifuncional laser | Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memoria mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos:<br>Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m<br>Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v.<br>Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador | 250 | Unidade |
| 106 | Roteador                        | Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 | Unidade |
| 107 | Roteador                        | Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 | Unidade |

|                 |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                |
|-----------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 108             | Modem 4g/5g                                              | Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                              | Unidade        |
| 109             | Serviço de Internet                                      | A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, switch, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                              | Diária         |
| 110             | <b>Câmera Vídeo</b>                                      | Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 250                              | Unidade        |
| 111             | Tripé                                                    | Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 250                              | Unidade        |
| 112             | Técnico de TI N2                                         | Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200                              | Diária         |
| 113             | Serviço técnico para evento Itinerante                   | A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos. | 250                              | Diária         |
| <b>Grupo VI</b> | <b>Comunicação Visual</b>                                | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 114             | Adesivo                                                  | Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4.000                            | M²             |
| 115             | Adesivo - comunicação acessível                          | Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.000                            | M²             |
| 116             | Pulseiras descartáveis coloridas                         | Pulseira de identificação personalizada para evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.000                           | Unidade        |
| 117             | Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível | Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10.000                           | Unidade        |

|                  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                |
|------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 118              | Banner                                    | Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.                                                                                                                                                                | 1.500                            | Unidade        |
| 119              | Banner - Comunicação acessível            | Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.500                            | Unidade        |
| 120              | Crachá                                    | Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10.000                           | Unidade        |
| 121              | Crachá - Comunicação Acessível            | Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.000                           | Unidade        |
| 122              | Faixa                                     | Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.                                                                                                                                            | 1.500                            | Unidade        |
| 123              | Faixa - comunicação acessível             | Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                      | 1.000                            | Unidade        |
| 124              | Fundo de palco                            | Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.                                                                                                                                                                 | 1.000                            | M²             |
| 125              | Fundo de palco - comunicação acessível    | Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                           | 1.000                            | M²             |
| 126              | Saia de Palco em Lona                     | Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.                                                                                                                                                                  | 1.000                            | M²             |
| 127              | Blimp de Comunicação                      | Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0,cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.                                                                                                                                                                                                    | 10                               | Unidade        |
| 128              | Móveis                                    | Móveis em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.                                                                                                                                                                                                                                                        | 600                              | Unidade        |
| 129              | Placa em Aço Inox                         | Placa em Aço Inox 430, 0.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30                               | Unidade        |
| 130              | Placa em Aço Inox - Comunicação acessível | Placa em Aço Inox 430, 0.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                      | 30                               | Unidade        |
| 131              | Placa em Aço Inox                         | Placa em Aço Inox 430, 0.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30                               | Unidade        |
| 132              | Placa em Aço Inox- Comunicação acessível  | Placa em Aço Inox 430, 0.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                      | 30                               | Unidade        |
| <b>Grupo VII</b> | <b>Serviços</b>                           | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 133              | Serviço de Garçom/Garçonete               | O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades. | 100                              | Diária         |
| 134              | Serviços Gerais                           | Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos                                                                          | 250                              | Diária         |
| 135              | Cerimonialista                            | Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc                                                                                                                            | 250                              | Diária         |
| 136              | Serviço de estenotipia                    | Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas                                                                                                                                                                                                                             | 100                              | horas          |

|     |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 137 | Serviço de audiodescrição                                                                             | Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200 | horas  |
| 138 | Serviço de guia intérprete                                                                            | Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 500 | horas  |
| 139 | Intérprete de línguas                                                                                 | Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução e/ou eventos on-line                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 300 | horas  |
| 140 | Serviço de Recepção                                                                                   | Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino)                                                                | 250 | Diária |
| 141 | Serviço de votação interativa eletrônica                                                              | <u>Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos dados digitados a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.</u> | 25  | Diária |
| 142 | Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)                                                              | Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.                                                                                                                                                                                   | 50  | Diária |
| 143 | Serviço de Segurança Noturno                                                                          | Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 500 | Diária |
| 144 | Serviço de operador de mesa de som                                                                    | Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demais equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.                                                                                       | 400 | Diária |
| 145 | Serviço de operação de áudio e vídeo                                                                  | Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.                                                                                                                                                                                                                                            | 400 | Diária |
| 146 | Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming | Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.                                                                                                                                                                                                               | 200 | Diária |
| 147 | Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.                      | Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.                         | 200 | Diária |
| 148 | Sistema de Credenciamento                                                                             | Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 250 | Diária |
| 149 | Trabalhadores operacionais de carga                                                                   | Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200 | Diária |
| 150 | Serviço de Motorista Van                                                                              | Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0   | Diária |

|                   |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 151               | Serviço de recreação                                           | Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual | 50                               | Diária         |
| 152               | Bombeiro Civil                                                 | Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.                                                                                                                                                                                           | 100                              | Diária         |
| 153               | Personagens vivos                                              | Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10                               | Diária         |
| <b>Grupo VIII</b> | <b>Serviços Musicais</b>                                       | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 154               | Atração Musical – voz violão e percussão                       | Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB                                      | 20                               | Diária         |
| 155               | Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes  | Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.                                                                                                                                        | 20                               | Diária         |
| 156               | Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros | Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20                               | Diária         |
| <b>Grupo IX</b>   | <b>Papelaria e Impressos</b>                                   | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 157               | Envelopes                                                      | Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.000                            | Unidade        |
| 158               | Convite                                                        | Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.                                                                                                                                                                                                                                                   | 200                              | Unidade        |
| 159               | Pasta personalizada com bolsa                                  | Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.200                            | Unidade        |
| 160               | Bloco personalizado                                            | Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.200                            | Unidade        |
| 161               | Certificados                                                   | Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.200                            | Unidade        |
| 162               | Capa de certificados                                           | Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.200                            | Unidade        |
| <b>Grupo X</b>    | <b>Decoração e Ambientação</b>                                 | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 163               | Arranjo de Flores I (centro de mesa)                           | Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                              | Unidade        |
| 164               | Arranjo de Flores II                                           | Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                              | 60                               | Unidade        |

|                 |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                |
|-----------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 165             | Vaso Ornamental                           | Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                  | 20                               | Unidade        |
| 166             | Arranjo de mesa I                         | Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                           | 100                              | Unidade        |
| 167             | Arranjo de mesa II                        | Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                      | 50                               | Unidade        |
| 168             | Arranjo de banheiro                       | arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                    | 20                               | Unidade        |
| 169             | Arranjo de chão                           | arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                                               | 20                               | Unidade        |
| 170             | Árvore de Natal artificial                | Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.                                                                                                                                                                               | 1                                | Unidade        |
| <b>Grupo XI</b> | <b>Material Corporativo Personalizado</b> | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 171             | Camisetas                                 | Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.                                                                                                                                                                                                                               | 10.000                           | Unidade        |
| 172             | Bonés                                     | Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10.000                           | Unidade        |
| 173             | Caderno A5                                | Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.                                                                                                                                                              | 10.000                           | Unidade        |
| 174             | Caderneta                                 | Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x 21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel off-set 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).                                       | 10.000                           | Unidade        |
| 175             | Base de carregamento por Indução 3 em 1   | Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, Iwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução Qi. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores | 10.000                           | Unidade        |
| 176             | Caixa de Som Multimídia a prova d'Água    | Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.                                                                                                                                    | 10.000                           | Unidade        |

|                  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 177              | Power bank / carregador portátil                                       | Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.000                           | Unidade        |
| 178              | Sacolas ecológicas recicláveis                                         | Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000                           | Unidade        |
| 179              | Squeeze térmico                                                        | Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10.000                           | Unidade        |
| 180              | Umidificador Ultrassônico LED                                          | Umidificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umidificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10.000                           | Unidade        |
| 181              | Pen drive                                                              | Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000                           | Unidade        |
| 182              | Sacola Térmica                                                         | Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10.000                           | Unidade        |
| 183              | Squeeze em alumínio                                                    | Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000                           | Unidade        |
| 184              | Squeeze plástico resistente                                            | Squeeze plástico resistente personalizado 600ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.000                           | Unidade        |
| 185              | Copo térmico                                                           | Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000                           | Unidade        |
| 186              | Caneca personalizada                                                   | Caneca porcelana 325ml, personalizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.000                           | Unidade        |
| 187              | Caderno com Caneta                                                     | Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10.000                           | Unidade        |
| 188              | Kit pasta completa                                                     | Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10.000                           | Unidade        |
| 189              | Pin personalizado                                                      | Pin de metal personalizado em relevo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000                           | Unidade        |
| 190              | Caneta com logomarca                                                   | Caneta personalizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000                           | Unidade        |
| 191              | Marca página                                                           | Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.000                           | Unidade        |
| 192              | Material didático para atividades em eventos de “Educação em Direitos” | Itens de papelaria diversos para uso em eventos de “Educação em Direitos” - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000                           | Unidade        |
| <b>Grupo XII</b> | <b>Alimentos e Bebidas</b>                                             | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 193              | Água mineral sem gás                                                   | Em copos plásticos lacrados de 200 ml.<br>Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20.000                           | Unidade        |
| 194              | Café e chá durante o evento                                            | Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20.000                           | Participante   |
|                  |                                                                        | Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira:<br>a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes— três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades);<br>b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i> , prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses), |                                  | Participante   |

|                   |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                |
|-------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 195               | Almoço ou jantar                           | c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores;<br>1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades);<br>2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados | 20.000                           |                |
| <b>Grupo XIII</b> | <b>Locação de Espaço</b>                   | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 196               | Espaço com capacidade para até 100 pessoas | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                              | Diária         |
| 197               | Espaço com capacidade para até 200 pessoas | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                              | Diária         |
| 198               | Espaço com capacidade para 300 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                                                                                   | 20                               | Diária         |

|     |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 199 | Espaço com capacidade para 400 pessoas | <p>Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.</p> | 20 | Diária |
| 200 | Espaço com capacidade para 500 pessoas | <p>Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.</p> | 20 | Diária |
| 201 | Espaço com capacidade para 600 pessoas | <p>Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.</p> | 20 | Diária |
| 202 | Espaço com capacidade para 700 pessoas | <p>Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.</p> | 20 | Diária |

|                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                |
|------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 203              | Espaço com capacidade para 800 pessoas            | <p>Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.</p>                                                                                                                                                                                      | 20                               | Diária         |
| <b>Grupo XIV</b> | <b>Serviço de Hotelaria</b>                       | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade Estimada EDEPE</b> | <b>Unidade</b> |
| 204              | Apartamento single em hotel de categoria Superior | <p>Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.</p> | 200                              | Diária         |
| 205              | Apartamento single em hotel de categoria Luxo     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200                              | Diária         |
| 206              | Apartamento Double em hotel de categoria Superior |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                              | Diária         |
| 207              | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                              | Diária         |

|     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 208 | Apartamento single em hotel de categoria Superior                    | Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 200 | Diária |
| 209 | Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito | <p>espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo como porte e perfil do evento e também: a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300 pessoas.</p> | 7   | Diária |
|     |                                                                      | <p>Cardápio</p> <p>Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Água mineral com e sem gás;</li> <li>•02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e</li> <li>•02 (duas) tipos de refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná); <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gelo</li> </ul> </li> </ul> <p>Prato principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino);</li> <li>•02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda, ceasar, limão siciliano e italiano; <ul style="list-style-type: none"> <li>•Arroz branco e Arroz Integral;</li> </ul> </li> <li>•02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |

|     |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 210 | Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Purê de batatas;</li> <li>•Lagarto ao molho madeira;</li> <li>•Opção proteína vegetariana;</li> <li>•Filé de frango grelhado;</li> </ul> <p>•02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e</p> <p>•02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Lasanha de berinjela vegetariana</li> <li>•Queijo parmesão ralado à parte.</li> </ul> <p>Sobremesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Torta holandesa;</li> <li>•Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e</li> <li>•Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados).</li> </ul> <p>Serviço de finalização:</p> <p>•Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em sachês.</p> <p>Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade.</p> <p>Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor.</p> <p>O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.</p> | 1500 | Participante |
| 211 | Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento | <p>O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7    | Diária       |

### 1.1.3 Quantitativos unificados do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante

| Grupo I | Estrutura                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade Total Estimada | Unidade |
|---------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|
| 1       | Box Truss em Alumínio Q15 | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento. | 800                       | M       |
| 2       | Box Truss Q 20            | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento. | 800                       | M       |
| 3       | Box Truss em Alumínio Q30 | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento. | 800                       | M       |

|    |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 4  | Cabine de Tradução                | Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/phones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.                                                                                                                                                                                                      | 28    | Unidade |
| 5  | Estande I - Padrão                | Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do                                                                                                                                                                                                         | 640   | M²      |
| 6  | Estande II - Construído ou Misto  | Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante. | 640   | M²      |
| 7  | Extintor de Incêndio              | Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos                                                                                                                                                                                           | 140   | Unidade |
| 8  | Gerador de 80 KVA                 | Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                             | 30    | Unidade |
| 9  | Gerador de 180 KVA                | Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                            | 30    | Unidade |
| 10 | Gerador de 250 KVA                | Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                            | 30    | Unidade |
| 11 | Gradil                            | Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 600   | Unidade |
| 12 | Lycra                             | Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.000 | M²      |
| 13 | Banner em lona para Box Truss Q15 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.400 | M²      |
| 14 | Banner em lona para Box Truss Q20 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.400 | M²      |
| 15 | Banner em lona para Box Truss Q30 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.400 | M²      |
| 16 | Palco 1                           | Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                | 40    | Unidade |

|    |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |
|----|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 17 | Palco 2                            | Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40    | Unidade |
| 18 | Palco 3                            | Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40    | Unidade |
| 19 | Pítton                             | Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 400   | Unidade |
| 20 | Prisma                             | Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo " V" sanduiche em 2 lados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.500 | Unidade |
| 21 | Porta Banner                       | Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 520   | Unidade |
| 22 | Púlpito de Acrílico                | Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 60    | Unidade |
| 23 | Praticável Telescópico             | Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.000 | M²      |
| 24 | Tenda Galpão                       | Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.000 | M²      |
| 25 | Tenda Chapéu de Bruxa              | Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofo com fechamento lateral e estaqueada com peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.000 | M²      |
| 26 | Teleprompter                       | Tela que exhibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32    | Unidade |
| 27 | Banheiro Químico Standard          | Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino                                                                                                                                 | 200   | Unidade |
| 28 | Banheiro Químico PNE               | Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. | 200   | Unidade |
| 29 | Totem dispensador de álcool em gel | Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 80    | Unidade |

|                 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 30              | Totem dispensador de senha                                    | Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.                                                                                                                                                                                                                                             | 40                               | Unidade        |
| 31              | Termômetro clínico infravermelho sem contato                  | Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g. | 40                               | Unidade        |
| 32              | Climatizador Aspersivo                                        | Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200                              | Diária         |
| 33              | Cabine Fotográfica e vídeos                                   | Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.                                                                                                                                                                                   | 3                                | Diária         |
| <b>Grupo II</b> | <b>Transporte</b>                                             | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 34              | Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista     | Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.                                                                                                                                                                                                             | 200                              | Diária         |
| 35              | Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista           | Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.                                                                                                                                                                                                     | 200                              | Diária         |
| 36              | Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista | Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular                                                                                                                                                                                                                             | 200                              | Diária         |
| 37              | Locação de carro executivo                                    | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)                                                                                                                                                                                          | 200                              | Diária         |
| 38              | Locação de carro acessível                                    | Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)                                                                                                                                                     | 200                              | Diárias        |

|                  |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                |
|------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 39               | Locação de carro executivo/acessível                       | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária) | 400                              | horas          |
| <b>Grupo III</b> | <b>Mobiliário</b>                                          | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 40               | Banqueta                                                   | Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200                              | Unidade        |
| 41               | Cadeira de Ferro Estofada                                  | Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.500                            | Unidade        |
| 42               | Cadeira para evento                                        | cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.000                            | Unidade        |
| 43               | Cadeira de plástico                                        | Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO.                                                                           | 10.000                           | Unidade        |
| 44               | Bistrô                                                     | Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                              | Unidade        |
| 45               | Lixeira Grande                                             | Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                              | Unidade        |
| 46               | Lixeira Pequena                                            | Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                              | Unidade        |
| 47               | Mesa Plástica Quadrada                                     | Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.000                            | Unidade        |
| 48               | Mesa Plástica Redonda                                      | Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.500                            | Unidade        |
| 49               | Poltrona                                                   | Poltrona de 01 lugar, estofada, courino ou tecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40                               | Unidade        |
| 50               | Pranchão                                                   | Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200                              | Unidade        |
| 51               | Tapete                                                     | Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25                               | Unidade        |
| 52               | Aparador                                                   | aparador decorativo versátil para ambientes ( Madeira ou acrílico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40                               | Unidade        |
| 53               | Mesa de apoio                                              | mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 80                               | Unidade        |
| 54               | Mesa de Centro                                             | mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 60                               | Unidade        |
| 55               | Sofá 02 Lugares                                            | Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40                               | Unidade        |
| 56               | Sofá 03 Lugares                                            | Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40                               | Unidade        |
| 57               | Toalha de Mesa Redonda                                     | Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.500                            | Unidade        |
| 58               | Toalha de Mesa Retangular                                  | Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.000                            | Unidade        |
| 59               | Suporte para placa de inauguração                          | Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática                                                                                                                                                                                       | 80                               | Unidade        |
| <b>Grupo IV</b>  | <b>Sonorização e iluminação</b>                            | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 60               | Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas | Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 250                              | Diária         |

|    |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |
|----|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 61 | Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas  | Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                          | 200   | Diária  |
| 62 | Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas  | Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                          | 70    | Diária  |
| 63 | Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas  | Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                          | 40    | Diária  |
| 64 | Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas | Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                         | 25    | Diária  |
| 65 | Caixa de Som Ativa 800 watts                                 | Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.                                                                                                                                                                        | 200   | Unidade |
| 66 | Caixa de Som ativa 400 watts                                 | Caixas se som de 400 watts 8" para P.A., Fly e SideW 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS                                                                                                                                                                                            | 200   | Unidade |
| 67 | CD J                                                         | CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook                                                                                                                                                                                                                                              | 16    | Unidade |
| 68 | CD Player                                                    | CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos                                                                                                                                                                                                                                                      | 16    | Unidade |
| 69 | Distribuidor de Áudio                                        | Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.                                                                                                                                                                                                                                          | 100   | Unidade |
| 70 | Equalizador                                                  | Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estéreo ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.                                                                                             | 150   | Unidade |
| 71 | Mesa de Som 16 Canais                                        | Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal. | 200   | Unidade |
| 72 | Mesa de Som 24 Canais                                        | Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal. | 150   | Unidade |
| 73 | Microfone sem Fio                                            | Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).                                                                                                                                               | 200   | Unidade |
| 74 | Microfone Head Set                                           | Mini microfone auricular head-set ou ear- set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).                                                                                                                                                              | 200   | Unidade |
| 75 | Microfone Multidirecional Gooseneck                          | Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.                                                                                                                                                                                                                                | 200   | Unidade |
| 76 | Microfone de lapela                                          | Microfone tipo lapela sem fio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200   | Unidade |
| 77 | Passa Cabos                                                  | Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.                                                                                                                                                           | 1.200 | M       |
| 78 | Pedestal Girafa                                              | Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.                                                                                                                                                                                                                | 150   | Unidade |
| 79 | Pedestal Mesa                                                | Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.                                                                                                                                                                                                                                                           | 100   | Unidade |
| 80 | Rádio Comunicador                                            | Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.                                                                                                                                                                                                                                         | 200   | Unidade |

|                |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 81             | Retorno de Som Ativo                                               | Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120                              | Unidade        |
| 82             | Set Cabos e Acessórios                                             | Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento. | 190                              | Unidade        |
| 83             | Tripés/Suporte de Caixa                                            | Tripés/suporte de caixa com 2 estágios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 86                               | Unidade        |
| 84             | Mesa Iluminação 24 Canais                                          | Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 116                              | Unidade        |
| 85             | Rack Dimmer                                                        | Rack Dimmer de luz digital - 12 canais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 140                              | Unidade        |
| 86             | Refletor Elipsoidal                                                | Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 140                              | Unidade        |
| 87             | Refletor Fresnel                                                   | Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 140                              | Unidade        |
| 88             | Refletor HQI                                                       | Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 140                              | Unidade        |
| 89             | Refletor LED                                                       | Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 140                              | Unidade        |
| 90             | Refletor Par 64 Foco 5                                             | Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 140                              | Unidade        |
| 91             | Mesa Iluminação 48 Canais                                          | Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24                               | Unidade        |
| 92             | Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)    | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elyppo 750W 01 mesa de luz 8 canais<br>*Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 320                              | Diária         |
| 93             | Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas) | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elyppo 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60                               | Diária         |
| 94             | Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas) | Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elypsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30                               | Diária         |
| <b>Grupo V</b> | <b>Multimídia</b>                                                  | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 95             | Gravação de Áudio e vídeo                                          | Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.                                                                                                                                                                                                                      | 400                              | Diária         |
| 96             | Laser Pointer                                                      | Ponteiro luminoso para uso em projeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18                               | Unidade        |
| 97             | Tela de Projeção 210"                                              | Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 180                              | Unidade        |
| 98             | Tela de Projeção 300"                                              | Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 80                               | Unidade        |
| 99             | TV Plasma / LCD / LED de 42'                                       | TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40                               | Unidade        |
| 100            | TV Plasma / LCD / LED de 52'                                       | TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 80                               | Unidade        |

|     |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |         |
|-----|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 101 | TV Plasma / LCD / LED de 60'    | TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 120 | Unidade |
| 102 | Telão de LED                    | Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Slev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 560 | M²      |
| 103 | Notebook Avançado               | Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.                                                                                                                                                                                                                     | 160 | Unidade |
| 104 | Notebook Básico                 | Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 160 | Unidade |
| 105 | Impressora multifuncional laser | Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memoria mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos:<br>Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m<br>Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v.<br>Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador | 330 | Unidade |
| 106 | Roteador                        | Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 180 | Unidade |
| 107 | Roteador                        | Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 180 | Unidade |
| 108 | Modem 4g/5g                     | Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 180 | Unidade |
| 109 | Serviço de Internet             | A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 180 | Diária  |
| 110 | Câmera Video                    | Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 330 | Unidade |

|                 |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                |
|-----------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 111             | Tripé                                                    | Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 330                              | Unidade        |
| 112             | Técnico de TI N2                                         | Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400                              | Diária         |
| 113             | Serviço técnico para evento Itinerante                   | A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos. | 450                              | Diária         |
| <b>Grupo VI</b> | <b>Comunicação Visual</b>                                | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 114             | Adesivo                                                  | Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8.000                            | M²             |
| 115             | Adesivo - comunicação acessível                          | Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8.000                            | M²             |
| 116             | Pulseiras descartáveis coloridas                         | Pulseira de identificação personalizada para evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20.000                           | Unidade        |
| 117             | Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível | Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20.000                           | Unidade        |
| 118             | Banner                                                   | Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.000                            | Unidade        |
| 119             | Banner - Comunicação acessível                           | Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.000                            | Unidade        |
| 120             | Crachá                                                   | Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20.000                           | Unidade        |
| 121             | Crachá - Comunicação Acessível                           | Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20.000                           | Unidade        |
| 122             | Faixa                                                    | Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.000                            | Unidade        |
| 123             | Faixa - comunicação acessível                            | Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.500                            | Unidade        |
| 124             | Fundo de palco                                           | Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.840                            | M²             |
| 125             | Fundo de palco - comunicação acessível                   | Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.840                            | M²             |

|                  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                |
|------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 126              | Saia de Palco em Lona                     | Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.                                                                                                                                                                                                                                 | 2.000                            | M²             |
| 127              | Blimp de Comunicação                      | Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0,cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30                               | Unidade        |
| 128              | Móviles                                   | Móviles em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.200                            | Unidade        |
| 129              | Placa em Aço Inox                         | Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 60                               | Unidade        |
| 130              | Placa em Aço Inox - Comunicação acessível | Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                     | 60                               | Unidade        |
| 131              | Placa em Aço Inox                         | Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 60                               | Unidade        |
| 132              | Placa em Aço Inox- Comunicação acessível  | Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa                                                                                                                                                                                                                                                                     | 60                               | Unidade        |
| <b>Grupo VII</b> | <b>Serviços</b>                           | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 133              | Serviço de Garçom/Garçonete               | O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades.                                                                | 200                              | Diária         |
| 134              | Serviços Gerais                           | Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos                                                                                                                                         | 850                              | Diária         |
| 135              | Cerimonialista                            | Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc                                                                                                                                                                                           | 290                              | Diária         |
| 136              | Serviço de estenotipia                    | Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200                              | horas          |
| 137              | Serviço de audiodescrição                 | Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 300                              | horas          |
| 138              | Serviço de guia intérprete                | Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 600                              | horas          |
| 139              | Intérprete de línguas                     | Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 400                              | horas          |
| 140              | Serviço de Recepção                       | Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino) | 450                              | Diária         |

|     |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 141 | Serviço de votação interativa eletrônica                                                              | Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos <u>dados digitados</u> a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.                         | 50    | Diária |
| 142 | Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)                                                              | Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.                                                                                                                                                                                                           | 100   | Diária |
| 143 | Serviço de Segurança Noturno                                                                          | Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.000 | Diária |
| 144 | Serviço de operador de mesa de som                                                                    | Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demais equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.                                                                                                               | 600   | Diária |
| 145 | Serviço de operação de áudio e vídeo                                                                  | Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 600   | Diária |
| 146 | Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming | Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.                                                                                                                                                                                                                                       | 400   | Diária |
| 147 | Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.                      | Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.                                                 | 400   | Diária |
| 148 | Sistema de Credenciamento                                                                             | Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 350   | Diária |
| 149 | Trabalhadores operacionais de carga                                                                   | Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 400   | Diária |
| 150 | Serviço de Motorista Van                                                                              | Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 500   | Diária |
| 151 | Serviço de recreação                                                                                  | Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual | 100   | Diária |
| 152 | Bombeiro Civil                                                                                        | Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.                                                                                                                                                                                           | 200   | Diária |

|                   |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 153               | Personagens vivos                                              | Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20                               | Diária         |
| <b>Grupo VIII</b> | <b>Serviços Musicais</b>                                       | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 154               | Atração Musical – voz violão e percussão                       | Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB | 40                               | Diária         |
| 155               | Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes  | Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.                                                                                                   | 40                               | Diária         |
| 156               | Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros | Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40                               | Diária         |
| <b>Grupo IX</b>   | <b>Papelaria e Impressos</b>                                   | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 157               | Envelopes                                                      | Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.000                            | Unidade        |
| 158               | Convite                                                        | Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.                                                                                                                                                                                                              | 400                              | Unidade        |
| 159               | Pasta personalizada com bolsa                                  | Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.400                            | Unidade        |
| 160               | Bloco personalizado                                            | Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.400                            | Unidade        |
| 161               | Certificados                                                   | Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.400                            | Unidade        |
| 162               | Capa de certificados                                           | Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.400                            | Unidade        |
| <b>Grupo X</b>    | <b>Decoração e Ambientação</b>                                 | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 163               | Arranjo de Flores I (centro de mesa)                           | Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                                                                                          | 600                              | Unidade        |
| 164               | Arranjo de Flores II                                           | Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                         | 120                              | Unidade        |
| 165               | Vaso Ornamental                                                | Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                  | 35                               | Unidade        |

|                 |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                |
|-----------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 166             | Arranjo de mesa I                         | Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                           | 250                              | Unidade        |
| 167             | Arranjo de mesa II                        | Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                      | 100                              | Unidade        |
| 168             | Arranjo de banheiro                       | arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                    | 70                               | Unidade        |
| 169             | Arranjo de chão                           | arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.                                                                                                                                                                               | 70                               | Unidade        |
| 170             | Árvore de Natal artificial                | Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.                                                                                                                                                                               | 21                               | Unidade        |
| <b>Grupo XI</b> | <b>Material Corporativo Personalizado</b> | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 171             | Camisetas                                 | Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.                                                                                                                                                                                                                               | 20.000                           | Unidade        |
| 172             | Bonés                                     | Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20.000                           | Unidade        |
| 173             | Caderno A5                                | Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.                                                                                                                                                              | 20.000                           | Unidade        |
| 174             | Caderneta                                 | Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel off-set 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).                                        | 20.000                           | Unidade        |
| 175             | Base de carregamento por Indução 3 em 1   | Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, Iwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução Qi. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores | 20.000                           | Unidade        |
| 176             | Caixa de Som Multimídia a prova d'Água    | Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.                                                                                                                                    | 20.000                           | Unidade        |
| 177             | Power bank / carregador portátil          | Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20.000                           | Unidade        |
| 178             | Sacolas ecológicas recicláveis            | Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada                                                                                                                                                                                               | 20.000                           | Unidade        |
| 179             | Squeeze térmico                           | Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser                                                                                      | 20.000                           | Unidade        |
| 180             | Umidificador Ultrassônico LED             | Umidificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umidificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser                                                                         | 20.000                           | Unidade        |
| 181             | Pen drive                                 | Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20.000                           | Unidade        |

|                  |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 182              | Sacola Térmica                                                         | Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20.000                           | Unidade        |
| 183              | Squeeze em alumínio                                                    | Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20.000                           | Unidade        |
| 184              | Squeeze plástico resistente                                            | Squeeze plástico resistente personalizado 600ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20.000                           | Unidade        |
| 185              | Copo térmico                                                           | Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20.000                           | Unidade        |
| 186              | Caneca personalizada                                                   | Caneca porcelana 325ml, personalizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20.000                           | Unidade        |
| 187              | Caderno com Caneta                                                     | Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20.000                           | Unidade        |
| 188              | Kit pasta completa                                                     | Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado. | 20.000                           | Unidade        |
| 189              | Pin personalizado                                                      | Pin de metal personalizado em relevo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20.000                           | Unidade        |
| 190              | Caneta com logomarca                                                   | Caneta personalizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20.000                           | Unidade        |
| 191              | Marca página                                                           | Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20.000                           | Unidade        |
| 192              | Material didático para atividades em eventos de “Educação em Direitos” | Itens de papelaria diversos para uso em eventos de “Educação em Direitos” - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.                                                                                                                                     | 20.000                           | Unidade        |
| <b>Grupo XII</b> | <b>Alimentos e Bebidas</b>                                             | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 193              | Águam mineral sem gás                                                  | Em copos plásticos lacrados de 200 ml.<br>Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP                                                                                                                                                                    | 30.000                           | Unidade        |
| 194              | Café e chá durante o evento                                            | Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).                                                                                                                                                                                          | 30.000                           | Participante   |

|                   |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                |
|-------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 195               | Almoço ou jantar                           | <p>Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira:</p> <p>a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes— três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades);</p> <p>b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i>, prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses),</p> <p>c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores;</p> <p>1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades);</p> <p>2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados</p> | 21.500                           | Participante   |
| <b>Grupo XIII</b> | <b>Locação de Espaço</b>                   | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 196               | Espaço com capacidade para até 100 pessoas | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 120                              | Diária         |
| 197               | Espaço com capacidade para até 200 pessoas | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 120                              | Diária         |
| 198               | Espaço com capacidade para 300 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40                               | Diária         |
| 199               | Espaço com capacidade para 400 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40                               | Diária         |
| 200               | Espaço com capacidade para 500 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40                               | Diária         |

|                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 201              | Espaço com capacidade para 600 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                       | 40                               | Diária         |
| 202              | Espaço com capacidade para 700 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                       | 40                               | Diária         |
| 203              | Espaço com capacidade para 800 pessoas            | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.                                                                                                                                                                                       | 40                               | Diária         |
| <b>Grupo XIV</b> | <b>Serviço de Hotelaria</b>                       | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade Total Estimada</b> | <b>Unidade</b> |
| 204              | Apartamento single em hotel de categoria Superior | Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação. | 250                              | Diária         |
| 205              | Apartamento single em hotel de categoria Luxo     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 250                              | Diária         |
| 206              | Apartamento Double em hotel de categoria Superior |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 150                              | Diária         |
| 207              | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 150                              | Diária         |
| 208              | Apartamento single em hotel de categoria Superior | Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.                                                                                             | 250                              | Diária         |

|     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 209 | Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito | <p>espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo como porte e perfil do evento e também: a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300 pessoas.</p> | 14 | Diária |
|-----|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|

|     |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 210 | Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro                                                        | <p>Cardápio</p> <p>Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Água mineral com e sem gás;</li> </ul> <p>•02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e</p> <p>•02 (duas) tipos de refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gelo</li> </ul> <p>Prato principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino);</li> </ul> <p>•02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda, ceasar, limão siciliano e italiano;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Arroz branco e Arroz Integral;</li> </ul> <p>•02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Purê de batatas;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Lagarto ao molho madeira;</li> <li>•Opção proteína vegetariana;</li> <li>•Filé de frango grelhado;</li> </ul> <p>•02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo;</li> <li>•Lasanha de berinjela vegetariana</li> <li>•Queijo parmesão ralado à parte.</li> </ul> <p>Sobremesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Torta holandesa;</li> <li>•Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e</li> <li>•Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados).</li> </ul> <p>Serviço de finalização:</p> <p>•Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em sachês.</p> <p>Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade.</p> <p>Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor.</p> <p>O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.</p> | 3.000 | Participante |
| 211 | Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento | <p>O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14    | Diária       |

1.1.4. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

**1.1.6** O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

**1.2.** Os bens e serviços objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

**1.3.** O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462, 31 de março de 2023 e as contratações decorrentes serão formalizadas mediante a expedição de Ordem de Execução do Serviço.

**1.4.** O item de referência para a contratação é o item Catser 14591 – “*Promoção de Eventos*”.

#### **Subcontratação**

**1.5.** A Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

**1.5.1.** Não será permitida a subcontratação dos serviços, já que a licitação será realizada por grupos de serviços relacionados, visando garantir a padronização, qualidade e eficiência da prestação dos serviços.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Consiste na prestação de serviços de locação de equipamentos e mobiliários, contratação de mão de obra, serviço de buffet, serviços gráficos, serviços de transportes, serviços de ornamentação e cenografia e organização de eventos, sob demanda da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que sejam caracterizados como ação estratégica com o objetivo de levar aos cidadãos, eventos de atendimento ao público como mutirões, realização de Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior dentre outros, promovidas pela Instituição.

**2.2.** Os serviços de execução de eventos devem ser prestados tornando possível a realização do evento na forma e no prazo estabelecidos, fazendo cumprir o cronograma do modo como contratado, obedecendo as etapas, cronogramas e determinações da DPESP, incluindo montagem/desmontagem, correção, adequação, até a finalização e desmonte final do evento e remoção de materiais e limpeza do local.

**2.3.** O objeto será licitado por grupos de serviços visando facilitar a gestão e quantificação dos serviços.

**2.4.** O objeto da contratação deverá abranger todo o Estado de São Paulo.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

**3.1.** Ao realizar a pesquisa de mercado foi encontrada apenas uma solução que atendesse às peculiaridades dos eventos programados pela Defensoria Pública: contratação de empresa especializada em gerenciamento e organização de eventos mediante Registro de Preços.

**3.2.** A solução requer licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, visando estabelecer registro de preços, para eventuais contratações de empresa especializada em gerenciamento e organização de eventos conforme a conveniência e oportunidade da Instituição.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

**4.1.** A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19/01/2010

**4.2.** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (P BBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**4.3.** A contratada deverá:

**4.3.1.** Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

**4.3.2.** Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental; Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;

**4.3.4.** Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTP;

**4.3.5.** Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

**4.3.6.** Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

**4.3.7.** Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de:

- a. Normas de segurança do trabalho;
- b. Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- c. Gestão dos resíduos sólidos no ambiente onde se prestar o serviço;
- d. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

#### **Garantia da Contratação**

**4.4.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Da forma e prazos para execução dos serviços**

**5.1.** A DPESP deverá informar à CONTRATADA com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência, sobre a agenda dos eventos para que haja tempo hábil para a perfeita execução dos serviços solicitados.

**5.2.** A DPESP poderá suprimir até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, bem como solicitar o cancelamento de itens de uma Ordem de Serviço, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário programado para o início do evento ou da data previamente agendada para entrega, sem ônus (excetuando-se os itens personalizados).

**5.2.** A DPESP confirmará a execução da Ordem de Serviço via e-mail. Nesse documento constarão o nome do evento, os itens necessários para sua composição, conforme suas características e público, o cronograma de montagem, a data e local da sua realização e, ainda, a data de desmontagem. O objeto supra descrito deverá ser executado nos locais e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.3.** Poderá haver a ocorrência de eventos simultâneos na mesma ou em diferentes cidades.

#### **Diárias**

**5.4.** As diárias devem ser consideradas sempre para o período de até 12 horas de serviço, sendo que, em sendo necessário período maior para a execução do evento, serão consideradas, em acréscimo, frações de 6 horas cada uma, até a completa desmontagem do evento e retirada do local.

**5.5.** No caso de cancelamento do evento, até 6 horas antes do início da montagem, serão consideradas para pagamento uma fração de 6 horas, ou seja, meia diária, após esse prazo de 6 horas o pagamento será feito como 01 diária. Se o cancelamento ocorrer no período de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do evento nenhuma diária será paga.

**5.6.** A contagem da diária inicia-se na data e horário do início da montagem do evento e termina quando finalizada a sua desmontagem. Não há limite de diárias para cada evento.

#### **Etapas e prazos de execução**

**5.7.** Etapa 1. A montagem e disponibilização dos serviços deverão ocorrer após o envio da respectiva Ordem de Serviço.

**5.8.** Etapa 2. Os serviços de execução de eventos devem ocorrer exatamente conforme solicitado na Ordem de Serviços e na data e horário nele fixados, sendo que a montagem deve ser finalizada no máximo de até 8 (oito) horas antes do horário de início do evento.

**5.9.** Etapa 3. A desmontagem deverá ocorrer somente após o término do evento e quando o local estiver absolutamente livre do público e de autoridades.

#### **Transporte, montagem, desmontagem e operação**

**5.10.** A CONTRATADA deve se responsabilizar pelos custos diretos e indiretos decorrentes da execução contratual, responsabilizando-se, inclusive, pelo transporte e seguro de equipamentos / materiais e pessoas, pela montagem, desmontagem e operação de todo equipamento a ser utilizado na realização do evento. Nos itens que pressupõem operação humana (técnicos de som, técnicos de iluminação, técnicos e operadores de equipamentos de multimídia, entre outros), os custos desta serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá dispor de profissionais capacitados para operar todo o equipamento necessário para a execução dos eventos.

**5.10.1** Os valores relativos a esses custos diretos e indiretos devem ser considerados para a oferta de valor para cada item.

#### **5.11. Adicional de Deslocamento**

**5.11.1.** Para eventos até 100 km da Capital não haverá adicional de deslocamento.

**5.11.2.** Para eventos entre 100,1 e 250 Km da Capital, será pago 15% do valor total da contratação como adicional de deslocamento.

**5.11.3.** Para eventos com mais de 250 Km de distância da Capital, será pago 20% do valor total da contratação como adicional de deslocamento.

## **5.12. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

**5.12.1.** A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deve ser providenciada pela CONTRATADA sempre que a dimensão do evento assim o exigir, com vistas à segurança e a sua efetividade e, ainda, sempre que a legislação assim o exigir, a emissão do documento não haverá ônus para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

## **5.13. A forma de prestação dos serviços se dará, conforme detalhado na tabela do item 1 e em consonância às especificações complementares a seguir:**

**5.13.1. Serviços de técnicos.** Abrange a contratação de profissional especializado para operar equipamento(s) e será pago por diária. Deve-se levar em consideração que cada evento terá no mínimo 2 horas de duração e o total de horas em cada evento será estipulado na Ordem de Serviço.

**5.13.1.1.** Fica a cargo da empresa contratada arcar com o recolhimento dos impostos e encargos trabalhistas dos profissionais técnicos.

**5.13.1.2.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a DPESP, vendendo-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**5.13.1.3.** Os serviços de apoio deverão operar ao longo de todo o evento, sendo responsabilidade da empresa contratada organizar a escala de trabalho e de intervalos de forma a garantir o bom funcionamento de todos os serviços contratados para atender a toda duração do Evento.

**5.13.1.4.** A contratada deverá ter testado os equipamentos e deixar em pronto funcionamento, pelo menos, 02 horas antes do início do evento.

**5.13.1.5.** Providenciar instalação, operação e suporte técnico dos equipamentos referente a estes itens, por profissionais que possuam conhecimentos técnicos sobre eles.

**5.13.1.6.** A contratada se responsabilizará por qualquer extravio ou mal-uso dos equipamentos disponibilizados e conferidos através de check list apresentado à contratada.

## **5.13.2. Serviço de captação e transmissão em tempo real pela internet.**

**5.13.2.1.** Prestação de serviços de live streaming - transmissão de sinal de áudio e vídeo através da internet -para eventos com até 08 horas de duração, para transmissão em tempo real. A captação do áudio da transmissão deve ser feita por meio de interface de áudio, ou equipamento equivalente, utilizando-se a saída de som da mesa de som do evento, de forma a garantir a qualidade técnica e clareza de compreensão das falas e outros sons do evento.

**5.13.2.2.** A captação de imagem deve ser feita com câmera de resolução mínima de 720p (1440 x 720).

**5.13.2.3.** A transmissão deve ocorrer em rede social de compartilhamento de vídeos em conta oficial da DPESP ou outro meio indicado pela DPESP.

**5.13.2.4.** O agendamento dos serviços será feito por meio de documento a ser enviado por e-mail da DPESP, com até 24 horas de antecedência, sendo certo que cada evento corresponderá a um turno de até 4 horas (manhã, tarde ou noite, das 8h até as 22 horas), excluindo o deslocamento empresa/DPESP, de acordo com a necessidade da instituição. Os eventos poderão ocorrer em qualquer dia da semana.

**5.13.2.5.** A empresa CONTRATADA deverá fazer instalação e testes nos equipamentos que serão utilizados para execução dos serviços previstos no Anexo I com antecedência mínima de 3 horas do início do evento no intuito de aferir o perfeito funcionamento dos equipamentos e, em caso de defeito/problema, providenciar as correções e/ou substituições necessárias até 30 minutos antes do início do evento, para que seja possível a sua total exibição.

**5.13.2.6.** CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos de gravação e captação de áudio e vídeo em Full HD, incluindo mesa switches de vídeo ou computador com software de gravação e transmissão por streaming para plataformas de redes sociais e sites (via rtmp ou login nas plataformas), e placas de captura com no mínimo 4 entradas de vídeo Full HD do tipo sdi e hdmi.

**5.13.2.7.** A mesa switcher de vídeo ou o computador deverão ter software com geração de recursos gráficos e ainda de inserção de vídeos e arquivos do tipo PPT.

**5.13.2.8.** A contratada deverá usar o computador para envio do sinal de streaming com placas de rede para a conexão de internet e wi-fi.

**5.13.2.9.** A contratada deverá utilizar câmeras FULL HD, cabos de áudio e vídeo digitais, e ainda sistema de comunicação homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

**5.13.2.10.** A contratada deverá ter ainda mídias (HD externo) com capacidade para gravação e entrega do material bruto, ou editado quando for o caso, após a transmissão.

**5.13.2.11.** O switcher ou software de vídeo deverá ter os recursos de conexão via rtmp para inserção de vídeos a distância tipo teleconferência.

**5.13.2.12.** Um técnico habilitado deverá estar presente durante a utilização do serviço.

## **5.13.3. Serviço de filmagem evento, incluso edição, finalização e entrega.**

**5.13.3.1.** Entende-se por "filmagem de evento" a filmagem no formato FULL HD com, no mínimo, duas câmeras (com tripés e lentes), edição, finalização, autoração e entrega à DPESP de cópia digital por meio eletrônico (envio através de plataforma de compartilhamento de arquivos), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do término do evento. Inclui, ainda, uma versão com legendagem. Datas de gravação serão definidas pela contratante.

**5.13.3.2.** A equipe técnica envolvida deverá ter no mínimo 2 cinegrafistas e um auxiliar.

**5.13.3.3.** O agendamento das filmagens será solicitado por meio de documento a ser enviado por e-mail da DPESP, com o nome do evento e todos os dados necessários para o cumprimento do disposto no Anexo I, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o serviço previsto no item.

**5.13.3.4.** Os eventos poderão ocorrer em qualquer dia da semana.

**5.13.3.5.** O produto final da filmagem do evento deve ser entregue a DPESP por meio eletrônico (envio através de plataformas de compartilhamento de arquivos), em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do evento, no horário compreendido das 8h às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Após a entrega dos serviços (recebimento provisório), a DPESP terá 3 (três) dias para verificação. Em caso de desaprovação do material, a empresa terá até 24 horas, a contar do recebimento da informação da recusa, para refazê-lo e entregar novamente à Assessoria de Comunicação da DPESP.

**5.13.3.6.** O material entregue pela CONTRATADA deverá ter qualidade técnica, com vinheta de abertura padrão, claquete com nome do evento, data e participantes, se for o caso. Além disso, deve ter qualidade de áudio, que deve ser nítido, com reprodução sincronizada com o vídeo. As imagens devem estar em ângulo adequado, nítidas e com planos de filmagens e iluminação adequados.

**5.13.3.7.** O transporte de equipamentos e pessoal da empresa CONTRATADA até o local onde o prestador de serviços fará o trabalho, e deste para a empresa, ao término, ficará a cargo da CONTRATADA. A empresa deverá sempre se apresentar no local do evento com até uma hora de antecedência com pessoal e equipamentos necessários à prestação de serviços, sob pena de aplicação de sanção.

**5.13.3.8.** Para prestar os serviços, a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais com experiência comprovada em cobertura de eventos. A comprovação de que trata esse subitem deverá ser feita por meio de currículos e carteiras de trabalho, que deverão ser apresentados sempre que solicitados.

#### **5.13.4. Itens de decoração e ornamentação.**

**5.13.4.1.** Os arranjos naturais postos nas mesas deverão estar em perfeito estado durante o evento. Flores e/ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas deverão ser substituídas de imediato. Não serão aceitos arranjos montados em base de espuma floral e/ou argilas em bandeja ou suporte que evitem manchas e umidade. Os vasos dos arranjos devem ser de cerâmica ou vidro. Flores com odor forte e cujos pistilos possam provocar alergia não serão aprovadas pela DPESP e deverão ser prontamente substituídas.

**5.13.4.2.** A empresa deverá enviar foto dos arranjos propostos para aprovação no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço.

#### **5.13.5. Locação de espaço.**

**5.13.5.1.** O local deverá conter mesas para solenidade, e cadeiras acolchoadas para os participantes.

**5.13.5.2.** Deverá ser disponibilizado no local bebedouro, bem como água filtrada ou mineral.

**5.13.5.3.** Condições sanitárias de uso com reposição de papel higiênico equipamento ou papel para enxugar as mãos, bem como dispor de sabonetes para higienizar as mãos;

**5.13.5.4.** Deverá ter à disposição da DPESP projetor multimídia com tela de projeção;

**5.13.5.5.** Equipamentos de sonorização contendo caixas de som, microfones sem fio e de mesa, dentre outros que seja atestado para a quantidade de pessoas que o local comporta. Também deverá conter alguém para auxiliar o uso desses equipamentos.

#### **5.13.6. Fornecimento de alimentação.**

**5.13.6.1.** A quantidade de serviços de alimentação solicitados na Ordem de Serviço (OS) estão sujeitas à confirmação com 48(quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao horário programado para o serviço, visto isso a DPESP poderá diminuir ou aumentar o quantitativo inicial de alimentação da OS. O serviço deverá estar disponível, pelo menos, 15 minutos antes do horário programado.

**5.13.6.2.** A contratada deverá repor os alimentos quando necessário pelo tempo que o evento estiver ocorrendo.

**5.13.6.3.** A contratada deverá se responsabilizar quanto ao cumprimento, no momento da prestação do serviço, de todas as normas de vigilância sanitária aplicáveis à espécie.

#### **5.13.7. Transporte**

**5.13.7.1.** A contratada deverá disponibilizar motoristas que possuam experiência em transporte coletivo e com carteira de habilitação em categoria adequada ao tipo de veículo.

**5.13.7.2.** A Contratada deverá informar previamente à CONTRATANTE nome e número de telefones celulares dos motoristas designados para a prestação do serviço.

**5.13.7.3.** A CONTRATADA deverá substituir o veículo que sofrer avarias durante o trajeto e o veículo que for considerado inadequado.

### **6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **6.4. Preposto**

**6.4.1.** A Contratada designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no

instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

## **6.5. Fiscalização**

**6.5.1.** A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor da ata.

**6.5.2.** O gestor da ata acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.5.3.** O gestor da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.5.4.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor da ata emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

**6.5.5.** O gestor da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.5.6.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor da ata atuará tempestivamente na solução do problema.

**6.5.7.** O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor competente.

**6.5.8.** O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

### **7.1. À CONTRATADA cabe:**

I - zelar pela fiel execução contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com a DPESP;

III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

IV - manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no Edital;

V - dar ciência imediata e por escrito à DPESP de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - prestar à DPESP, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à DPESP ou a terceiros decorrentes da execução contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da DPESP em seu acompanhamento;

VIII - responder, sem qualquer espécie de solidariedade por parte da DPESP, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução contratual;

IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, de forma imediata, da solicitação justificada formulada pela DPESP;

XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede da DPESP;

XII - apresentar, quando exigido pela DPESP, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços do objeto contratual;

XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da DPESP;

XIV - obedecer às normas e rotinas da DPESP, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da DPESP, respeitando suas normas de conduta;

XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pela DPESP, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XIX - submeter à DPESP relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

XX - fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

XXI - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

**7.2.** A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto contratual, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

**7.3.** Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro das contratações celebradas com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**8.1.** À DPESP cabe:

I - exercer a fiscalização dos serviços, designando responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução contratual;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no ajuste;

IV - expedir autorização de serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início de sua execução.

V - permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução contratual, observadas as normas de segurança.

## **9. DAS FATURAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1.** Após a realização de cada evento, a CONTRATADA deverá encaminhar o REXE para conferência dos quantitativos e valores apresentados. A DPESP atestará a medição no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do relatório, comunicando à CONTRATADA o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.

**9.2.** As notas fiscais devem ser emitidas dentro da competência de realização do evento e encaminhadas à DPESP até o primeiro dia útil de cada mês subsequente ao da execução dos serviços, devidamente acompanhadas dos Relatórios de Execução de Evento (REXE).

**9.3.** Nas faturas serão lançados os itens utilizados para composição dos eventos de forma a coincidir de forma exata com aqueles que constam dos Relatórios de Execução de Evento (REXE), respeitadas as especificações e os valores unitários constantes neste Termo de Referência.

**9.4.** O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados.

**9.5.** Deverá constar da nota fiscal emitida pela CONTRATADA o valor total dos serviços prestados em seu nome, mesmo que inclua gastos com materiais.

## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

**10.1.** A avaliação da execução do objeto observará o disposto neste item.

**10.1.1.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

**10.1.1.1.** não tenha produzido os resultados acordados,

**10.1.1.2.** tenha deixado de executar as atividades contratadas, ou não as tenha executado com a qualidade mínima exigida; ou

**10.1.1.3.** tenha deixado de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os tenha utilizado com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**10.2.** A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

**10.2.1.** Cada evento executado deverá ser relatado pela CONTRATADA em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE EVENTO (REXE), cujo modelo faz parte do presente Termo de Referência, o qual, obrigatoriamente, acompanhará as notas fiscais, devendo coincidir no corpo destas a totalidade dos itens escritos no respectivo REXE.

**10.2.2.** Nas faturas serão lançados os itens utilizados para composição dos eventos de forma a coincidir de forma exata com aqueles que constam dos Relatórios de Execução de Eventos – REXE's, considerando as especificações constantes da relação de itens utilizados para composição de todos os eventos realizados, respeitadas as especificações e os valores unitários constantes neste Termo de Referência.

**10.2.3.** O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados.

## **Do recebimento**

**10.3.** A CONTRATADA deverá entregar os serviços descritos no item 1, em cada uma de suas etapas e prazos, conforme itens 5.7., 5.8. e 5.9. deste Termo de Referência.

**10.3.1.** Cada etapa do objeto da contratação será recebida provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa da prestação dos serviços.

**10.3.2.** Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a Contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Contratante, observando as condições estabelecidas para a prestação.

**10.3.3.** Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**10.3.4.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, ou da conclusão das correções efetuadas com base no disposto no item 9.3.2., uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE EVENTO (REXE), firmado pelo Servidor responsável.

**10.3.5.** A aceitação dos serviços não exonerará a contratada, nem seus técnicos, de indenização no caso de responsabilidade civil ou técnica, por futuros eventos, decorrentes ou relacionados com a execução dos serviços, nos termos do Código Civil Brasileiro."

## **11. DOS PAGAMENTOS**

**11.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, em conformidade com o Item 10 deste Termo de Referência ao gestor do contrato.

**11.2.** Os pagamentos serão feitos mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A. em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos neste Termo de Referência.

**11.3.** Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado;

**11.4.** Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008;

**11.5.** O recolhimento do Imposto sobre Serviços - ISS deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

1. Quando da celebração da contratação, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISS, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;
2. Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISS pelo tomador dos serviços:
  - a) A DPESP, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.
  - b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA O ISS” ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.
3. Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISS pelo tomador dos serviços:
  - a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;
  - b) Quando solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar cópia simples da guia e comprovante de recolhimento do ISS correspondente ao período de emissão da nota fiscal e certidão negativa de débitos mobiliários, comprovando, assim, estar quite com a obrigação tributária municipal;
  - c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
  - d) a não apresentação dessas comprovações assegura à DPESP o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**12.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## **13. Qualificação Técnica**

**13.1.** A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

**13.1.1.** Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes no mínimo, 5% do quantitativo de cada grupo (lote) a ser licitado e que tenha atendido o Estado de São Paulo.

**13.1.2.** A comprovação a que se refere o item **13.1.1.** poderá ser efetuada pelo somatório as quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante;

**13.1.3.** O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

**13.1.4.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

**13.1.5.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

**13.1.6.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

## **14. DAS SANÇÕES**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante ou contratada que, com dolo ou culpa:

- 14.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 14.1.5.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:
- 14.1.5.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.5.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.5.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.5.4.** Não apresentar a amostra quando exigida na documentação do Edital, ou apresentar uma amostra que não atenda às especificações estabelecidas neste.
- 14.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.6.1.** Recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 14.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 14.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.10.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.10.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.10.3.** Caso exigida na documentação que integra o Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 14.2.** Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes, adjudicatárias e/ou contratada as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1.** Advertência;
- 14.2.2.** Multa;
- 14.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e
- 14.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4.** A recusa injustificada da adjudicatária em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 14.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).
- 14.5.** As sanções de que tratam o item 14.2 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no [Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023](#), garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, e deverão ser registradas no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções” ([https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx)), e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS” (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
- 14.6.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**14.7.** Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**14.8.** Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

**14.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**14.10.** A aplicação das sanções previstas no Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

**14.11.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).

**14.12.** Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), [Decreto Estadual nº 67.301, de 24 de novembro de 2022](#) e do [Decreto Estadual nº 67.684, de 03 de maio de 2023](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

**14.13.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

**14.14.** A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).

## **15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1.** despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros no Programa de Trabalho 03.092.4200.5798.0000, Elemento 33.90.39-99 e Fonte de Recursos 1.760.20002 da Unidade Gestora 420030.

**15.2.** Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **16. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS**

**16.1.** A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir de sua apresentação.

## **17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**17.1.** O custo estimado total da contratação será de R\$ 72.940.560,04 (setenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos).

## **ANEXO A**

**(Modelo)**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE EVENTO - REXE**

Título do Evento:

Local:

Data início:

Data Término:

Horário: das xxxxx às xxxxxx horas

(Deverão ser inseridas fotos legendadas de todo material, equipamentos e outros recursos disponibilizados e utilizados para realização do evento)

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL



Ao  
Governo do Estado de São Paulo  
Defensoria Pública

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025  
Processo SEI Nº: 2024/0035870

Objeto: Constituição de ata de registro de preços para Contratação de empresa para organização e execução de mutirões, Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior, atividades pedagógicas, dentre outros, para o atendimento de demandas da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo

Nome da empresa: A&C Eventos e Promoções  
CNPJ: 26.497.800/0001-53  
Endereço: SRTVN Q. 701 Bloco A Sala 529 – Centro Empresarial Norte - 70719-903 – Brasília - DF  
Telefone: 61 99968-3720  
E-mail: anaalice@aceventos.com.br

| LOTE 01 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |         |                |             |
|---------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|----------------|-------------|
| Grupo I | Estrutura                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade Estimada | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1       | Box Truss em Alumínio Q15 | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento. | 800                 | M       | 70,00          | 56.000,00   |
| 2       | Box Truss Q 20            | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento. | 800                 | M       | 80,00          | 64.000,00   |

|    |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |          |            |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|------------|
| 3  | Box Truss em Alumínio Q30         | Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.                                                                                                                                                                     | 800  | M       | 90,00    | 72.000,00  |
| 4  | Cabine de Tradução                | Cabine para tradução simultânea, acarpitada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.                                                                                                                                                                                                       | 28   | Unidade | 3.100,00 | 86.800,00  |
| 5  | Estande I - Padrão                | Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpitado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do                                                                                                                                                                                                         | 640  | M²      | 134,15   | 85.856,00  |
| 6  | Estande II - Construído ou Misto  | Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpitado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante. | 640  | M²      | 1.100,00 | 704.000,00 |
| 7  | Extintor de Incêndio              | Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos                                                                                                                                                                                           | 140  | Unidade | 70,00    | 9.800,00   |
| 8  | Gerador de 80 KVA's               | Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                             | 30   | Unidade | 2.000,00 | 60.000,00  |
| 9  | Gerador de 180 KVA's              | Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                            | 30   | Unidade | 3.000,00 | 90.000,00  |
| 10 | Gerador de 250 KVA's              | Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.                                                                                                                                                                                                                                                            | 30   | Unidade | 3.500,00 | 105.000,00 |
| 11 | Gradil                            | Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 600  | Unidade | 49,00    | 29.400,00  |
| 12 | Lycra                             | Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2000 | M²      | 80,00    | 160.000,00 |
| 13 | Banner em lona para Box Truss Q15 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1400 | M²      | 100,00   | 140.000,00 |
| 14 | Banner em lona para Box Truss Q20 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1400 | M²      | 100,00   | 140.000,00 |
| 15 | Banner em lona para Box Truss Q30 | Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1400 | M²      | 120,00   | 168.000,00 |

|    |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |         |          |            |
|----|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|------------|
| 16 | Palco 1                   | Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                         | 40   | Unidade | 4.200,00 | 168.000,00 |
| 17 | Palco 2                   | Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                           | 40   | Unidade | 5.000,00 | 200.000,00 |
| 18 | Palco 3                   | Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.                                                                                                                                                                           | 40   | Unidade | 6.000,00 | 240.000,00 |
| 19 | Pitón                     | Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 400  | Unidade | 80,00    | 32.000,00  |
| 20 | Prisma                    | Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo "V" sanduiche em 2 lados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2500 | Unidade | 5,00     | 12.500,00  |
| 21 | Porta Banner              | Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 520  | Unidade | 26,00    | 13.520,00  |
| 22 | Púlpito de Acrílico       | Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 60   | Unidade | 150,00   | 9.000,00   |
| 23 | Praticável Telescópico    | Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração - módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2000 | M²      | 130,00   | 260.000,00 |
| 24 | Tenda Galpão              | Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pê Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.                                                                                                                                                             | 3000 | M²      | 90,00    | 270.000,00 |
| 25 | Tenda Chapéu de Bruxa     | Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofo com fechamento lateral e estaqueada com peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3000 | M²      | 45,00    | 135.000,00 |
| 26 | Teleprompter              | Teia que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 32   | Unidade | 800,00   | 25.600,00  |
| 27 | Banheiro Químico Standard | Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino | 200  | Unidade | 350,00   | 70.000,00  |

|                     |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |          |              |
|---------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|--------------|
| 28                  | Banheiro Químico PNE                         | Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. | 200 | Unidade | 350,00   | 70.000,00    |
| 29                  | Tótem dispensador de álcool em gel           | Tótem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 80  | Unidade | 200,00   | 16.000,00    |
| 30                  | Tótem dispensador de senha                   | Tótem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.                                                                                                                                                                                                                                                           | 40  | Unidade | 200,00   | 8.000,00     |
| 31                  | Termômetro clínico infravermelho sem contato | Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.               | 40  | Unidade | 40,00    | 1.600,00     |
| 32                  | Climatizador Aspersivo                       | Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200 | Diária  | 810,00   | 162.000,00   |
| 33                  | Cabine Fotográfica e vídeos                  | Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.                                                                                                                                                                                                 | 3   | Diária  | 2.000,00 | 6.000,00     |
| VALOR TOTAL GRUPO I |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |          | 3.670.076,00 |

Três milhões seiscentos e setenta mil e setenta e seis reais

• Declaramos que elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições e especificações previstas no Termo de Referência referente ao PROCESSO SEI N° 2024/0035870 e, em caso de contratação, temos ciência de que se o produto entregue ou serviço prestado for diverso daquele ora orçado e a ser lícitado, o mesmo não será aceito e o licitante terá seu nome lançado no rol das empresas sancionadas junto ao portal da transparência no site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, sendo impedido de licitar com este órgão durante o período que ali for determinado, sem que haja prejuízo das demais penalidades prescritas em lei.

• Os preços são finais e neles estão inclusos todos os custos, tributos, encargos sociais e demais despesas relativas ao fornecimento e instalação, objeto desta licitação, de forma a se constituírem na única contraprestação a ser paga pela Defensoria Pública.

• Segue anexa a indicação do número da Conta Corrente e Agência da Instituição financeira Banco do Brasil S.A em que somos correntistas.

BANCO: Banco do Brasil-001 AGÊNCIA: 452-9 CONTA BANCÁRIA: 119.766-5

• Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Ana Alice da Costa e Silva  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Empresária  
Cargo: Diretora  
Telefone: 61 99988-3720  
E-mail: anaalice@aeceventos.com.br

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa Proposta relativa à licitação em epígrafe assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Brasília, 20 de junho de 2025

ANA ALICE DA  
COSTA E

SILVA:11638087172

Assinado de forma digital  
por ANA ALICE DA COSTA  
E SILVA:11638087172

Dados: 2025.06.20  
11:45:42 -03'00'

Ana Alice da Costa e Silva  
Diretora  
RG: 376.135 - DF  
CPF:116.380.871-72

Ao  
Governo do Estado de São Paulo  
Defensoria Pública

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025  
Processo SEI Nº: 2024/0035870

Objeto: Constituição de ata de registro de preços para Contratação de empresa para organização e execução de mutirões, Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior, atividades pedagógicas, dentre outros, para o atendimento de demandas da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo

Nome da empresa: A&C Eventos e Promoções  
CNPJ: 26.497.800/0001-53  
Endereço: SRT/VN Q. 701 Bloco A Sala 529 – Centro Empresarial Norte - 70719-903 – Brasília - DF  
Telefone: 61 99988-3720  
E-mail: anaalice@aeceventos.com.br

LOTE 13

| Grupo XIII | Locação de Espaço                          | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade Estimada | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|----------------|-------------|
| 196        | Espaço com capacidade para até 100 pessoas | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 120                 | Diária  | 6.000,00       | 720.000,00  |

|                        |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |           |              |
|------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|--------------|
| 197                    | Espaço com capacidade para até 200 pessoas | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 120 | Diária | 8.000,00  | 960.000,00   |
| 198                    | Espaço com capacidade para 300 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 40  | Diária | 11.000,00 | 440.000,00   |
| 199                    | Espaço com capacidade para 400 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 40  | Diária | 14.000,00 | 560.000,00   |
| 200                    | Espaço com capacidade para 500 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 40  | Diária | 16.000,00 | 640.000,00   |
| 201                    | Espaço com capacidade para 600 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 40  | Diária | 18.000,00 | 720.000,00   |
| 202                    | Espaço com capacidade para 700 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 40  | Diária | 19.000,00 | 760.000,00   |
| 203                    | Espaço com capacidade para 800 pessoas     | Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE. | 40  | Diária | 18.000,00 | 720.000,00   |
| VALOR TOTAL GRUPO XIII |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |           | 5.520.000,00 |

Cinco milhões quinhentos e vinte mil reais

• Declaramos que elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições e especificações previstas no Termo de Referência referente ao PROCESSO SEI N° 2024/0035870 e, em caso de contratação, temos ciência de que se o produto entregue ou serviço prestado for diverso daquele ora orçado e a ser licitado, o mesmo não será aceito e o licitante terá seu nome lançado no rol das empresas sancionadas junto ao portal da transparência no sítio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, sendo impedido de licitar com este órgão durante o período que ali for determinado, sem que haja prejuízo das demais penalidades prescritas em lei.

• Os preços são finais e neles estão incluídos todos os custos, tributos, encargos sociais e demais despesas relativas ao fornecimento e instalação, objeto desta licitação, de forma a se constituírem na única contraprestação a ser paga pela Defensoria Pública.

• Segue anexa a indicação do número da Conta Corrente e Agência da Instituição financeira Banco do Brasil S.A em que somos correntistas.

BANCO: Banco do Brasil- 001 AGÊNCIA: 452-9 CONTA BANCÁRIA: 119.766-5

• Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Ana Alice da Costa e Silva  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Empresaria  
Cargo: Diretora  
Telefone: 61 99988-3720  
E-mail: anaalice@aeceventos.com.br

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa Proposta relativa à licitação em epígrafe assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Brasília, 20 de junho de 2025

ANA ALICE DA COSTA E SILVA  
Assinado de forma digital  
por ANA ALICE DA COSTA  
E SILVA:11638087172  
Data: 2025.06.20  
15:46:33 -03'00'

Ana Alice da Costa e Silva  
Diretora  
RG: 376.135 - DF  
CPF:116.380.871-72

### **ANEXO III**

#### **Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023.**

Disciplina os procedimentos voltados ao processo administrativo sancionatório no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências.

**Considerando** a autonomia administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo art. 134, §2º, da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto no art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006;

**Considerando** a necessidade de observância do devido processo legal, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e das Leis Federais nº 14.133/2021, nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002;

**Considerando** a competência concorrente da Coordenadoria Geral de Administração, da Assessoria de Convênios e da Escola da Defensoria Pública do Estado para a prática de atos e instauração de procedimentos de apuração de infração de contratos e outros ajustes no rol das atribuições de cada órgão;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, resolve:

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O processo administrativo sancionatório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, obedecerá ao disposto no presente Ato.

**Parágrafo único.** Aplicam-se, subsidiariamente, às regras estabelecidas neste ato, as previsões das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 ou nº 14.133/2021, conforme o caso, bem como da Lei nº 13.019/2014, além de outros diplomas legais aplicáveis às contratações, aos convênios e outras modalidades de parceria firmados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Consideram-se autoridades competentes para editar portaria de instauração de procedimento sancionatório e nomear a Comissão Processante Administrativa ou o/a Servidor/a que conduzirá as diligências:

I - Coordenador/a Geral de Administração;

II - Diretor/a da Escola da Defensoria Pública;

III - Defensor/a Público/a Assessor/a de Convênios.

## CAPÍTULO II

### DOS INSTRUMENTOS REGIDOS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021, Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2002

#### Seção I

##### Da Fase de Conhecimento

**Art. 3º** Verificados indícios de ocorrência de infração às normas referidas no art. 1º deste Ato, o/a Defensor/a Público/a ou o/a Servidor/a responsável pela condução do processo administrativo licitatório ou pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste representará ao órgão competente para a apuração dos fatos, mediante encaminhamento de memorando pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo.

**Parágrafo único.** Qualquer pessoa poderá apresentar à Defensoria Pública do Estado informações e notícias de fatos que possam caracterizar as infrações administrativas passíveis de apuração em procedimento sancionatório.

**Art. 4º** O órgão competente, designado como interessado para fins de autuação, poderá constituir Comissão Processante Administrativa – CPA ou nomear Servidor/a para realizar diligências voltadas à apuração preliminar dos fatos e das circunstâncias envolvidas na conduta.

**Art. 5º** Oferecida a representação e realizadas, se o caso, as diligências preliminares, a autoridade competente apresentará portaria de instauração de apuração de infração, que conterá, com o maior detalhamento possível:

I - identificação dos envolvidos;

II - narração dos fatos que constituem a conduta irregular a ser apurada;

III - remissão às normas legais, contratuais e convencionais violadas;

IV - prazo e forma para apresentação da defesa.

**§1º** A portaria de instauração será instruída com os documentos hábeis a demonstrar as irregularidades apontadas, sem prejuízo dos demais meios de prova que poderão ser utilizados em fase própria de instrução.

**§2º** A Administração poderá utilizar fotografias ou qualquer outro meio mecânico ou eletrônico, bem como laudos técnicos, a fim de comprovar a irregularidade.

**Art. 6º** A autoridade competente determinará a citação do interessado para apresentação de defesa.

**Art. 7º** Instaurado o processo sancionatório, os autos ficarão a cargo da Comissão Processante Administrativa – CPA ou Servidor/a nomeado/a, a quem incumbirá a realização dos atos de expediente para o seu devido processamento.

**Art. 8º** O interessado será citado por mensagem eletrônica enviada pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo, ao endereço eletrônico previamente cadastrado e por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

**§1º** O prazo para apresentação da defesa escrita e especificação de provas que pretenda produzir será de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do artigo 30 ou da publicação no Diário Oficial do Estado, o que ocorrer por último.

**§2º** O interessado poderá constituir advogado, mediante procuração.

**§3º** Durante a instrução, será concedida vista dos autos ao interessado ou ao seu advogado mediante simples solicitação, ressalvados os documentos protegidos por sigilo.

**Art. 9º** Transcorrido o prazo de defesa, a Comissão Processante Administrativa – CPA ou o/a Servidor/a nomeado/a instruirá o procedimento e remeterá os autos à autoridade competente para:

I - deferir ou indeferir, motivadamente, as provas postuladas ou produzidas pelo interessado;

II - determinar a realização das diligências que reputar pertinentes ao esclarecimento dos fatos;

III - designar audiência de instrução; ou

IV - declarar encerrada a instrução em caso de revelia, indeferimento de produção de provas ou se a representação estiver suficientemente instruída.

**§1º** - As provas somente poderão ser indeferidas quando ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

**§2º** - Na hipótese prevista no inciso IV, a instrução seguirá a previsão dos artigos 15 e seguintes.

**Art. 10** Deferida a produção de provas, autorizada a realização de diligências, designada audiência de instrução ou sempre que se fizer necessário, o órgão competente para instrução poderá requisitar informações de outros órgãos diretamente, independentemente de vinculação hierárquica, mediante ofício, memorando ou envio dos autos do procedimento sancionatório, assinalando prazo para devolução.

**Art. 11** Em caso de dilação probatória, o interessado será intimado para:

I - acompanhar a produção das provas orais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

II - formular quesitos e indicar assistente técnico, quando necessária prova pericial, no prazo de 7 (sete) dias.

**Art. 12** Declarada encerrada a instrução pela autoridade competente, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

**Art. 13** Concluída a instrução, os autos serão relatados pela Comissão Processante Administrativa – CPA ou pelo o/a Servidor/a nomeado/a e encaminhados, pela autoridade competente, à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral para análise e parecer jurídico.

**Art. 14** Com a análise jurídica, os autos serão submetidos à autoridade competente prevista no art. 2º, que deverá proferir decisão devidamente motivada, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

## **Seção II**

### **Da Fase Recursal**

**Art. 15** Da decisão proferida pela autoridade competente caberá recurso ao/à Defensor/a Público/a-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

§1º O recurso será enviado à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que o receberá no efeito suspensivo, exceto quando se tratar de aplicação de medidas cautelares.

§2º A autoridade que proferiu a decisão poderá reconsiderá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da interposição do recurso.

§3º Caso não se retrate, a autoridade remeterá os autos à Assessoria Jurídica, para análise e parecer jurídico.

§4º Emitido o parecer jurídico, o/a Defensor/a Público/a-Geral proferirá decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

## **Seção III**

### **Da Medidas Cautelares de Urgência**

**Art. 16** A autoridade competente poderá adotar medidas cautelares de urgência no curso do processo sancionatório ou de forma antecedente, bem como no âmbito do processo de acompanhamento da licitação, do contrato ou da parceria firmada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

§1º As medidas cautelares de urgência deverão ser fundamentadas na preservação do interesse público e somente serão aplicadas quando estritamente indispensáveis à eficácia do ato final, em especial, para preservação da segurança na prestação do serviço público aos usuários da Defensoria Pública.

§2º Os processos sancionatórios em que forem aplicadas medidas cautelares terão prioridade sobre todos os outros.

§3º As medidas cautelares de que trata o caput são aquelas previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, a depender do diploma de regência da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral.

§4º Ao interessado será garantido o contraditório, ainda que diferido, concedendo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação realizada pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo.

§5º Havendo manifestação do interessado, antes de ser proferida a decisão pela autoridade competente, será ouvida a Assessoria Jurídica.

§6º Da decisão de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Defensor Público-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

§7º O recurso será recebido com efeito suspensivo e observará, quanto à sequência procedimental, o previsto pelo artigo 15 deste Ato.

## **Seção IV**

### **Das Sanções Administrativas**

**Art. 17** As penalidades a serem aplicadas em caso de procedência serão aquelas previstas nas Leis Federais nº 14.133/2021, nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com a legislação de regência da contratação.

**Art. 18** Quando cabível a sanção de multa, esta não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

**Art. 19** As sanções de advertência e multa previstas neste Ato serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame

ensejamento advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III abaixo, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada:

a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) não sendo possível apurar o valor da obrigação não cumprida, ou, sendo irrisório o valor apurado, de forma a não atingir o caráter sancionador, a aplicação da multa obedecerá a regra estabelecida pelo art. 18, atendidos os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

§1º A pena de multa poderá ser cumulada com as demais penas previstas neste ato.

§2º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§3º As multas serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação da UFESP, até a data de seu efetivo pagamento.

§4º Sendo inviável a compensação da multa com eventuais créditos retidos, o sancionado será intimado a efetuar o pagamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§5º Em caso de inadimplemento da multa, total ou parcial, serão adotadas as medidas cabíveis para a cobrança judicial e para a inscrição do sancionado nos cadastros de inadimplentes com o Poder Público.

**Art. 20** A pena de impedimento de licitar e contratar terá prazo máximo de 03 anos e valerá no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, sendo cabível nos casos em que o sancionado:

I - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Instituição, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - der causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**Parágrafo único.** As hipóteses deste artigo poderão ser ampliadas por previsão legal.

**Art. 21** A pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos e será cabível nos seguintes casos:

I - apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato

II - fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportamento de modo inidôneo ou prática de fraude de qualquer natureza;

IV - prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**Parágrafo único.** As hipóteses deste artigo poderão ser ampliadas por previsão legal.

**Art. 22** A pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar só poderá ser aplicada pelo/a Defensor/a Público/a-Geral e dela

caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

**§1º** O/a Defensor/a Público/a-Geral poderá encaminhar os autos à Assessoria Jurídica, para análise parecer.

**§2º** Devolvidos os autos, o pedido de reconsideração deverá ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

**Art. 23** A pena de suspensão para licitar e contratar só poderá ser aplicada quando a contratação estiver sendo regida por legislação que autorize sua utilização.

**Art. 24** A aplicação das sanções previstas neste ato não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Defensoria Pública.

## **Seção V**

### **Da Desconsideração da Personalidade Jurídica**

**Art. 25** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos neste Ato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.

**§1º** O incidente de desconsideração da personalidade jurídica será instaurado, em processo apartado, a pedido da autoridade competente, conforme art. 2º deste Ato.

**§2º** A instauração do incidente suspenderá o curso do processo sancionatório.

**§3º** Os administradores e sócios com poderes de administração serão citados, por mensagem eletrônica ou por carta com aviso de recebimento, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

**§4º** Decorrido o prazo para manifestações dos administradores ou sócios, os autos serão encaminhados à autoridade competente para:

I - deferir ou indeferir, motivadamente, as provas postuladas ou produzidas pelo interessado;

II - determinar a realização das diligências que reputar pertinentes ao esclarecimento dos fatos;

III - declarar encerrada a instrução em caso de revelia, de indeferimento de produção de provas ou se o incidente estiver suficientemente instruído.

**§5º** Encerrada a instrução, os autos serão relatados e encaminhados para a Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral para análise e parecer jurídico.

**§6º** Com a análise jurídica, os autos serão submetidos à autoridade competente da Coordenadoria Geral de Administração, da EDEPE ou da Assessoria de Convênios, que deverá proferir decisão devidamente motivada e o processo sancionatório seguirá imediatamente seu curso.

**§7º** Contra essa decisão caberá recurso somente após a decisão final da aplicação de sanção, se o caso, nos termos do artigo 15 deste Ato.

## **Seção VI**

### **Da Reabilitação**

**Art. 26** É admitida a reabilitação da licitante ou contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Defensoria Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**§1º** Havendo a reabilitação do licitante ou contratado, deverão ser retirados os lançamentos do portal da transparência, do e-sanções, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

**§2º** Caso a multa aplicada seja imediatamente compensada com valores retidos pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, não serão necessários os lançamentos previstos no parágrafo anterior.

## **Seção VII**

## **Da Prescrição**

**Art. 27** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Defensoria Pública, e será:

- I - interrompida pela instauração do procedimento sancionatório a que se refere este Ato;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

## **Seção VIII**

### **Da Inscrição na Dívida Ativa**

**Art. 28** Na ocorrência da hipótese prevista no artigo 19, §5º, os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para inscrição do débito na dívida ativa estadual.

**§1º** A inscrição na dívida ativa estadual será realizada por Servidores/as formalmente designados/as pela Coordenação da Assessoria Jurídica.

**§2º** Caberá ao/a Servidor/a designado/a comunicar à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo o número da Certidão da Dívida Ativa gerada, para ciência e providências.

**§3º** Após a inscrição do débito na dívida ativa estadual, os autos serão instruídos com a respectiva Certidão da Dívida Ativa e devolvidos ao órgão responsável pela apuração da infração contratual.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS INSTRUMENTOS DE PARCERIA REGIDOS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014, Nº 14.133/2021, Nº 8.666/1993 E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

**Art. 29** Aos termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres serão observados, no que couber, o disposto no Capítulo II deste Ato.

**§1º** Caso o procedimento sancionatório verse sobre termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, regidos pela Lei nº 13.019/2014, caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação proferir decisão em caso de arquivamento ou aplicação da penalidade de advertência.

**§2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborará parecer e encaminhará para decisão do/a Primeiro Subdefensor/a Público/a-Geral quando o procedimento sancionatório versar sobre as penalidades descritas nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**§3º** Não caberá recurso na hipótese prevista no parágrafo anterior, apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**§4º** Poderão ser aplicadas as medidas cautelares de urgência previstas no art. 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos casos de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, sem prejuízo da rescisão unilateral.

**§5º** As penalidades a serem aplicadas em caso de procedência do procedimento sancionatório são aquelas previstas nos instrumentos de convênio e demais parcerias, de acordo com a respectiva legislação de regência.

**§6º** As sanções aplicáveis em casos de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação são aquelas listadas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, cabendo:

- I – advertência, na hipótese de descumprimento de obrigação por organização da sociedade civil sem anterior condenação;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de reincidência em infração de maior potencial ofensivo e naquelas listadas no art. 20;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, na hipótese de infração realizada com dolo e que cause grave dano à Administração Pública;

## **CAPÍTULO IV**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30** Todos os prazos para apresentação de defesa, recursos ou pedidos de reconsideração mencionados nesse Ato serão contados a partir do dia útil subsequente ao envio de intimação por mensagem eletrônica enviada pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI,

ou outro que venha substituí-lo, ao endereço eletrônico previamente cadastrado.

**Art. 31** Salvo disposições em contrário, as intimações dos despachos, decisões interlocutórias e finais serão feitas por mensagem eletrônica enviada pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo, ao endereço eletrônico previamente cadastrado.

**§1º** São válidas as intimações dirigidas ao endereço eletrônico previamente cadastrado do interessado, declinado no instrumento contratual ou convencional, cumprindo-lhe atualizar o respectivo endereço eletrônico sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

**§2º** Sem prejuízo da regra prevista pelo caput, o dispositivo da decisão que encerrar a fase de conhecimento será publicado no Diário Oficial do Estado após o transcurso do prazo recursal.

**Art. 32** As petições serão encaminhadas pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo, mediante cadastro do interessado como usuário externo, sendo consideradas, para efeito de prazo, a data de upload no sistema.

**Art. 33** O procedimento sancionatório será sigiloso até decisão final, salvo em relação ao interessado, seu procurador ou terceiro

**Parágrafo único.** Incidirá em infração disciplinar grave o/a Servidor/a que, por qualquer forma, divulgar irregularmente informações relativas à acusação, ao acusado ou ao procedimento.

**Art. 34** O/A Coordenador/a Geral de Administração, o/a Diretor/a da EDEPE e o/a Defensor/a Público/a Assessor/a de Convênios poderão estabelecer, mediante portaria, normas complementares às estabelecidas no presente ato, regulamentando os procedimentos no âmbito das respectivas Unidades.

**Art. 35** O presente Ato aplica-se aos processos administrativos sancionatórios para os quais não tenha havido decisão administrativa irrecorrível, no que couber.

**Art. 36** Quando este Ato não dispuser sobre prazo específico para a prática do ato, deverão ser respeitados aqueles previstos em legislações subsidiárias.

**Art. 37** As normas estabelecidas neste Ato deverão constar em todos os instrumentos convocatórios, contratos administrativos efetivamente celebrados, termos de convênio e parcerias efetivamente assinados.

**Art. 38** As disposições deste Ato aplicam-se aos contratos ou instrumentos substitutivos que, nos termos da legislação vigente, forem realizados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 39** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato Normativo DPG nº 90, de 05 de agosto de 2014 e as demais disposições em contrário.

#### ANEXO IV

#### ATO NORMATIVO DPG Nº 194, DE 31 DE MAIO DE 2021, COM ALTERAÇÃO DO ATO NORMATIVO DPG Nº 220, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a instituição do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Defensoria Pública do Estado*

Considerando a importância de aumentar a celeridade na tramitação de documentos e processos administrativos e de reduzir o uso de

insumos, custos operacionais e de armazenamento;

Considerando a necessidade contínua de aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados, criando condições mais adequadas para a produção e utilização de informações;

Considerando a necessidade de aprimoramento das ferramentas de transparência e acesso às informações;

Considerando o projeto Defensoria Digital; e

Considerando, por fim, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 50/2020, em 23 de outubro de 2020, com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no art. 19, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, RESOLVE:

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

#### **Seção I**

##### **Da Instituição do SEI no Âmbito da Defensoria Pública do Estado**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, para tramitação eletrônica de todos os processos administrativos relacionados à atividade-meio.

**Parágrafo Único** – O SEI aplica-se aos processos administrativos da Corregedoria-Geral, Conselho Superior, Escola da Defensoria Pública - EDEPE e Ouvidoria-Geral.

**Art. 2º.** O SEI compreenderá:

I – o controle do protocolo, da tramitação e do arquivamento de documentos e processos;

II – a produção, o registro e a publicidade de atos processuais, observadas as hipóteses legais de sigilo ou publicidade restrita; e

III – o fornecimento de dados essenciais à gestão das informações necessárias aos órgãos de administração e controle.

**Parágrafo Único** – O SEI estará disponível de forma ininterrupta, ressalvados os períodos de indisponibilidade ou manutenção.

#### **Seção II**

##### **Dos/as Usuários/as Internos/as e Externos/as**

**Art. 3º.** Todos/as os/as Defensores/as Públicos/as e servidores/as da instituição são considerados/as usuários/as internos/as do SEI, e seu cadastro inicial é automático e será realizado no perfil básico, pela Divisão de Gestão Documental – DGD do Departamento de Logística – DLO e pelo Centro de Gerenciamento de Documento e Processo Eletrônico – CGPE. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPGnº 220, de 09/09/2022).

§1º – Os/as demais usuários/as internos/as terão seu cadastramento regulamentado por portaria da Coordenadoria Geral de Administração. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022)

§2º – O cadastro é pessoal e intransferível e atribuirá nome de usuário/a e senha para acesso ao SEI.

**Art. 4º.** São considerados/as usuários/as externos/as os que, não pertencendo aos quadros da instituição, necessitem praticar atos no SEI.

**Parágrafo Único** – O cadastro de usuário/a externo/a, também pessoal e intransferível, não é automático e será realizado após solicitação do/a interessado/a ao CGPE da CGA e preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponível em sítio eletrônico, de acordo com o modelo definido por Portaria da CGA. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022).

## **CAPÍTULO II**

### **DO FUNCIONAMENTO DO SEI**

#### **Seção I**

##### **Da Tramitação dos Processos Físicos e Eletrônicos**

**Art. 5º.** A partir da data de publicação deste Ato, todos os novos documentos e processos administrativos relacionados à atividade-meio da Defensoria Pública do Estado deverão ser elaborados no SEI.

**§ 1º.** Os documentos ou processos administrativos já existentes na data de publicação deste Ato poderão continuar a ser tramitados em meio físico até o seu encerramento.

**§ 2º.** O recebimento de documentos em papel fica condicionado à sua digitalização e inserção no SEI, passando a tramitar exclusivamente em meio eletrônico. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022)

**a)** Os documentos em condições de recebimento serão digitalizados, juntados aos autos eletrônicos por usuário interno da DPESP, passando a ter a mesma força probante dos originais.

**b)** Os originais dos documentos recebidos em papel e digitalizados nos termos do § 1º poderão ser devolvidos ao portador após a digitalização e juntada no processo SEI.

**c)** Os originais que não forem devolvidos serão mantidos pela Secretaria da unidade e ficarão à disposição dos/as interessados/as por 30 (trinta) dias, findo os quais serão eliminados, sendo desconsiderada qualquer alegação de adulteração do documento eletrônico.

**Art. 6º.** A critério do órgão da Defensoria Pública emissor do documento ou do que houver instaurado o processo administrativo físico e objetivando maior celeridade de tramitação, esses documentos ou processos poderão ser, parcial ou totalmente, digitalizados para o SEI em formato .pdf.

**§1º** – Na hipótese de digitalização parcial, o órgão responsável pela digitalização e inclusão no SEI deverá certificar no processo administrativo físico que, a partir daquela data, na forma do Anexo II, o processo administrativo passará a ser tramitado em formato digital no SEI.

**§2º** – Os processos eletrônicos instaurados na forma do caput deverão ser devidamente instruídos com cópias dos autos dos processos físicos de modo a permitir sua regular tramitação no SEI.

**§3º** – Os autos físicos remanescentes, neste caso, deverão ser mantidos sob guarda da área responsável pela digitalização, aguardando-se os prazos da tabela de temporalidade.

**§4º** – Na hipótese de digitalização total, o órgão responsável pela digitalização e inclusão no SEI deverá certificar, no processo administrativo físico, seu encerramento e indicar que, a partir daquela data, o processo administrativo passará a ser tramitado em formato digital no SEI, na forma do Anexo III.

**§5º** – No caso do § 4º, os autos físicos, com a respectiva certidão de encerramento, poderão ser encaminhados ao Arquivo Central para eliminação.

**§6º** – Os autos físicos remanescentes ou que, na forma do parágrafo único do art. 5º, continuem sua tramitação física deverão continuar a ser lançados no sistema SGPDOP, instituído pelo Ato Normativo DPG nº 21, de 24 de agosto de 2009, até que, na hipótese do caput, venham, se o caso, a ser digitalizados para o SEI.

## **Seção II**

### **Da Assinatura Eletrônica**

**Art. 7º.** O documento produzido no SEI terá garantia de integridade, autoria e autenticidade, mediante utilização de assinatura eletrônica ou com indicação de usuário/a e senha, ambas de uso pessoal e intransferível.

**Parágrafo Único** – A autenticidade de documento gerado no SEI poderá ser verificada por meio de endereço na rede mundial de computadores, indicado na tarja de assinatura, ou de declaração de autenticidade no próprio documento, com uso de QR Code.

**Art. 8º.** Na impossibilidade de utilização de assinatura eletrônica pelo usuário/a interno/a, o documento poderá ser assinado em meio físico, hipótese em que caberá ao/a usuário/a a digitalização do documento e sua inserção no SEI, informando as razões para uso da assinatura física.

## **Seção III**

### **Dos Atos Processuais**

**Art. 9º.** O horário oficial de Brasília/DF será considerado para fins de qualquer prazo no SEI.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á realizado o ato no dia e hora:

**I** – de seu recebimento no protocolo ou na unidade destinatária; ou

**II** – de sua assinatura eletrônica.

**Art. 10.** O ato processual será considerado tempestivo quando praticado no SEI até às 23h (vinte e três horas), 59min (cinquenta e nove minutos) e 59s (cinquenta e nove segundos) do último dia do prazo.

**Art. 11.** O prazo que vencer em dia de indisponibilidade do SEI será prorrogado para o dia útil seguinte à solução do problema.

**§1º** – As indisponibilidades e datas de solução dos problemas serão amplamente divulgadas em área específica do portal da Defensoria Pública do Estado na rede mundial de computadores.

**§2º** – Nas hipóteses de indisponibilidade do SEI, admitir-se-á a tramitação por meio físico, desde que imprescindível ao cumprimento de prazo, obrigação legal ou regulamentar.

**§3º** – Cessada a indisponibilidade:

**I** – em se tratando de processo em andamento, deverá ser realizada a tramitação em meio eletrônico pelo/a usuário/a que o praticou o ato em meio físico, indicando o ocorrido no processo;

**II** – em se tratando de novos documentos, deverá o órgão receptor realizar sua tramitação em meio eletrônico, indicando o ocorrido no processo.

**Art. 12.** Eventuais dificuldades técnicas ou operacionais não imputáveis ao SEI não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos.

## **Seção IV**

### **Das Responsabilidades**

**Art. 13.** É responsabilidade do/a usuário/a do SEI:

**I** – assinar documento no processo administrativo apenas se possuir atribuição, de acordo com o cargo e órgão de lotação;

**II** – contribuir, em seu órgão de lotação, para divulgação do conhecimento adquirido nas ações de capacitação relacionadas ao SEI;

**III** – evitar a impressão de documentos físicos, zelando pela economicidade e responsabilidade socioambiental;

**IV** – guardar sigilo de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível;

**V** – manter cautela necessária na utilização do SEI visando a evitar que pessoas não autorizadas acessem e pratiquem atos no sistema; e

**VI** – utilizar o SEI exclusivamente para o desempenho de suas atribuições funcionais.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

## **Seção I**

### **Da Governança**

**Art. 14.** Fica delegada à Coordenadoria Geral de Administração - CGA a governança do SEI no âmbito da Defensoria Pública do Estado, que será executada pelo Centro de Gerenciamento de Documento e Processo Eletrônico – CGPE. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022).

**Art. 15.** Competirá à CGA:

**I** – elaborar instruções referentes ao uso e atuar como instância deliberativa na gestão do SEI;

**II** - receber e propor à Defensoria Pública-Geral políticas, aquisições e normas garantidoras do adequado funcionamento do SEI; e

**III** - encaminhar ao TRF4 as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento dessas demandas.

**Parágrafo Único** – A CGA deverá realizar consulta periódica a todos os órgãos da Administração Superior e à EDEPE visando a identificar e solucionar demandas específicas relacionadas ao funcionamento do SEI em cada órgão.

**Art. 15-A.** Competirá ao Centro de Gerenciamento de Documento e Processo Eletrônico – CGPE a gestão operacional e manutenção técnica do Sistema Eletrônico de Informações SEI-DPESP e apoio a gestão de documentos no desempenho das atividades da Instituição, quaisquer que sejam seus suportes e formatos, devendo ainda:

**I** - executar demandas orientadas pela Coordenadoria Geral de Administração - CGA na governança do SEI;

**II** - zelar pela contínua adequação do SEI às normativas da Política de Gestão Documental, às necessidades e aos padrões de uso e evolução definidos no âmbito da DPESP;

**III** - acompanhar a adequada utilização do SEI, zelando pela qualidade das informações nele contidas;

**IV** - promover as permissões de acesso de usuários internos e externos;

**V** - promover capacitação, suporte técnico-operacional e orientação aos usuários na utilização do SEI DPESP;

**VI** - orientar o desenvolvimento, a implantação e o aperfeiçoamento contínuo de sistema informatizado no âmbito da CGA;

**VII** – Apoiar as atividades da Comissão Central de Gestão de Documentos – CCGD. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220,

## Seção II

### Das Alterações dos Demais Atos Normativos Internos

**Art. 16.** O artigo 13 do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 13.....

I - .....

a) cópia do ato constitutivo, do contrato social ou do estatuto social e cópia da última alteração, quando houver;

.....

d) cópia dos documentos pessoais com foto do representante da empresa;

.....

II - .....

a) cópia dos documentos pessoais com foto;

b) em caso de nomeação de representante, cópia da procuração que outorgue poderes à pessoa que o representará;

....." (NR)

**Art. 17.** Os artigos 12, 13 e 22 do Ato Normativo DPG nº 45, de 21 de março de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 12.....

I – Certidão atualizada da matrícula ou cópia, em que conste o proponente locador como proprietário;

.....

IV – Certidão de inexistência de débito de IPTU atualizada ou cópia;

V – Certidão de inexistência de débito condominial atualizada ou cópia emitida;

.....

X – Cópias da cédula de identidade e documento de inscrição no CPF/MF do proponente locador, do seu representante legal ou do seu procurador;

....." (NR)

"Artigo 13.....

I – Cópia do contrato social ou do estatuto social e cópia da última alteração, quando houver;

....." (NR)

"Artigo 22. ....

§2º.....

I – Cópia do contrato social ou do estatuto social e cópia da última alteração, quando houver;

....." (NR)

## Seção III

### Da Vigência

**Art. 18.** Aplica-se, no que couber, o Ato Normativo DPG nº 21, de 24 de agosto de 2009, que “regulamenta a gestão de processos e documentos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dispõe sobre a utilização do Sistema de Gestão de Processos e Documentos (SGPDOC)”.

**Art. 18A -** Inclua-se no artigo 35 do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, a seguinte redação:

Art.35 .....

IX - Centro de Gerenciamento de Documento e Processo Eletrônico – CGPE. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022)

**Art. 19.** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Seção IV

## Das Disposições Transitórias

**Art. 20.** Durante 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, será permitido criar e tramitar novos documentos por e-mail ou meio físico, ficando facultada a aplicação do disposto no art. 5º.

**Parágrafo Único** – Neste período, o SEI deverá ser consultado e, caso sejam recebidos novos processos administrativos, nele deverão ser tramitados.

### ANEXO V RELAÇÃO DOS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA

#### 1. Fornecedores que aderiram o Cadastro de Reserva:

##### a) UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.969.672/0001-23

Lote 1 – R\$ 3.678.304,11 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e onze centavos)

##### b) BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Lote 1 – R\$ 4.372.605,25 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Lote 13 – R\$ 5.591.293,60 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

##### c) BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.040.269/0001-09

Lote 1 – R\$ 5.689.958,08 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

Lote 13 – R\$ 8.325.028,00 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil e vinte e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe, Defensora Pública**, em 07/07/2025, às 15:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ALICE DA COSTA E SILVA, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 16:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 10/07/2025, às 17:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Seppi Macedo, Oficial de Defensoria**, em 11/07/2025, às 09:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Ladcane, Oficiala de Defensoria**, em 11/07/2025, às 10:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **1407762** e o código CRC **DCA4172D**.

Rua Líbero Badaró, 616 5.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

2024/0035870

DAOS DLI - 1407762v2